



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

Nº 5598



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 229 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

I - DESIGNAR

para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, para o biênio de 2020/2023, os seguintes representantes, a partir de 6 de maio de 2020:

a) do Poder Executivo:

Titular: FLEURI PEREIRA DOS SANTOS;
Suplente: Delmiro da Silva Moreira;

Titular: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS;
Suplente: Francisco Pereira de Sousa;

b) dos servidores ativos, inativos dos poderes e órgãos autônomos:

Titular: JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO
Suplente: Gustavo Jacinto Ramos de Menezes;

Titular: DENIS LUCIANO PEREIRA ARAÚJO;
Suplente: Antônio Neto Neves Vieira.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
FOMENTO	29
ATS	30
ATI	31
DETRAN	31
IGEPREV	35
NATURATINS	42
JUCETINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

II - NOMEAR

o Conselheiro JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO para exercer a função de Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, tendo como substituto eventual o Conselheiro Denis Luciano Pereira Araújo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 482 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. DANYELLE TOIGO, matrícula 11589213-1, Delegado-Chefe da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues, FCSP-3, 23 de março de 2020;
2. ERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 435937-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína, FCSP-1, 4 de dezembro de 2019;
3. LEANDRO BORGES DA NÓBREGA, matrícula 11590343-1, Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas, FCSP-1, 20 de fevereiro de 2020;
4. LUÍS GONZAGA DA SILVA NETO, matrícula 11589302-1, Delegado-Chefe da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína, FCSP-3, 28 de novembro de 2019;
5. LUZIVAN GOMES DA SILVA, matrícula 462862-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína, FCSP-1, 4 de dezembro de 2019;
6. RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 894610-1, Chefe do Núcleo de Operações da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína, FCSP-1, 4 de dezembro de 2019;
7. RAYELSON CORREIA NASCIMENTO, matrícula 11606967-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína, FCSP-1, 4 de dezembro de 2019;
8. THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 11606401-1, Delegado-Chefe da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis, FCSP-3, 8 de abril de 2020;
9. ZAQUEU AIRES PINTO, matrícula 674154-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína, FCSP-1, 4 de dezembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 483 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 843754-1, FCSP-5, 24 de abril de 2020;
2. ROSEMAR CAETANO ANDRADE E SILVA, matrícula 966025-2, FCSP-1, 28 de abril de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 10/2020.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2020.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 15 de abril de 2020 a 14 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Denise Rocha Domingues, Diretora Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A.

PORTARIA CCI Nº 526 - DISP, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 435937-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína, FCSP-1, 4 de dezembro de 2019;
2. EVÂNIO PEREIRA SOARES, matrícula 1036173-1, Chefe do Núcleo de Operações da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína, FCSP-1, 4 de dezembro de 2019;
3. LEANDRO BORGES DANOBRAGA, matrícula 11590343-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas, FCSP-1, 20 de fevereiro de 2020;
4. LUÍS GONZAGA DA SILVA NETO, matrícula 11589302-1, Delegado-Chefe da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína, FCSP-3, 28 de novembro de 2019;
5. LUZIVAN GOMES DA SILVA, matrícula 462862-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína, FCSP-1, 4 de dezembro de 2019;
6. RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 894610-1, Chefe do Núcleo de Operações da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína, FCSP-1, 4 de dezembro de 2019;
7. RAYELSON CORREIA NASCIMENTO, matrícula 11606967-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína, FCSP-1, 4 de dezembro de 2019;
8. THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 11606401-1, Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguaína, FCSP-4, 8 de abril de 2020;
9. ZÁQUEU AIRES PINTO, matrícula 674154-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína, FCSP-1, 4 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 512 - CSS, DE 6 DE MAIO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida à Câmara dos Deputados a Administradora LUCIANA GOMES ROCHA TRAJANO, matrícula 11156040-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 527 - DISP, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1 a servidora CIBELÉ MORAIS FONTINELLE MARTINS, matrícula 941363-2, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 28 de abril de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 42 - APT, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 435 - DISP, de 7 de maio de 2020, publicada na edição 5.579 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 30 de março de 2020 os efeitos da dispensa de JAIRON SOARES DOMINGUES, matrícula 756950-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 43 - APT, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 401 - DSG, de 13 de abril de 2020, publicado na edição 5.582 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos retroativos a 13 de abril de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 44 - APT, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 402 - NM, de 13 de abril de 2020, publicado na edição 5.582 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos retroativos a 7 de abril de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 45 - APT, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 446 - DISP, de 13 de abril de 2020, publicada na edição 5.582 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos retroativos a 13 de abril de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 46 - APT, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 393 - NM, de 7 de abril de 2020, publicado na edição 5.579 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos retroativos a 7 de abril de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 47 - APT, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 511 - EX, de 6 de maio de 2020, publicada na edição 5.594 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 12 de março de 2020 os efeitos da exoneração de GIOVANA BALDON COELHO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 48 - APT, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 483 - DISP, de 28 de abril de 2020, publicada na edição 5.589 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 28 de abril de 2020 os efeitos da dispensa de France Cristina de Sousa Camargo, matrícula 868945-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020-PMTO**

PROCESSO Nº: 2020/909030/0142
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO: JOSEMAR GOMES SOARES. CPF Nº 949.070.301-00.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: contrato à locação de um imóvel, localizado na Rua Rufino Bispo de Oliveira, nº 192, Quadra 012, Setor Lagoinha, Aurora do Tocantins - TO.
VALOR ANUAL: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas 06.122. 1160. 2029
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 36
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA ASSINATURA: 16/05/2020.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO, Josemar Gomes Soares - Proprietário.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2019/09060/000054
Contrato nº: 01/2019
Termo de Aditivo nº: 1º Termo Aditivo
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: LOCALIZA RENT A CAR S/A
CNPJ: 16.670.085/0001-55
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades desta PGE
Valor do Contrato: R\$ 154.753,20 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 15/04/2020
Vigência: 16/04/2020 A 16/04/2021
Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), MARCELO ARAIPE DANTAS (LOCALIZA RENT A CAR S/A) Representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2014/09060/000266
Contrato nº: 01/2016
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME
CNPJ: 09.667.043/0001-08
Objeto do Contrato: "Prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados no prédio desta Procuradoria"
Valor do Contrato: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 29/04/2020
Vigência: 02/05/2020 à 02/05/2021
Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), FRANCIEZIO MELO DE ARAÚJO (Dismaq Comércio de Materiais de Escritório Eireli - ME) Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/09060/000365
Contrato nº: 03/2017
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA
CNPJ: 02.336.168/00002-89
Objeto do Contrato: "Prestação de serviços com reprografia, digitalização, scannerização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos (papel, cartuchos de impressão, peças) inclusive suporte, *software* de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos"
Valor do Contrato: R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 07/05/2020
Vigência: 05/05/2020 à 05/05/2021
Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), ENEZETE CEZAR DA FONSECA (Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 502/2020/GASEC, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/27000/000659, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para o padrão/referência "II-H", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2018, à servidora pública aposentada IRAÍDES NUNES DOS SANTOS, Número Funcional 581759/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 472.280.241-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 503/2020/GASEC, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/41000/000087, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para o padrão/referência "IV-L", constante na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada MARIA RODRIGUES LEANDRO, Número Funcional 179763/3, Assistente Administrativo, CPF nº 095.824.601-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 504/2020/GASEC, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/31000/000246, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado, DAMÁSIO DA ROCHA BARBOSA, Número Funcional 912363/2, Assistente Administrativo, CPF nº 808.167.208-78, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 505/2020/GASEC, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos, militares do Estado e polícia civil respectivamente, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/39000/000019, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada, IVANE ROCHA DE ALCOBAÇA, Número Funcional 326437/1, Assistente Administrativo, CPF nº 259.347.833-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 513/2020/GASEC, DE 8 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019519-41.2017.827.0000 e Ação de Cumprimento de Sentença nº 0002719-51.2016.8.27.2722, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública LAILCE DA CRUZ GUIMARÃES GUERRA RIBEIRO, Número Funcional 674890/4, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 564.576.771-34, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, e na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 03/07/2017.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL/VERTICAL	I-C	-	II-D	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	II-D	-	II-E	01/03/2010	01/03/2010
REPOSICIONAMENTO 25%	II-E	-	II-J	01/08/2010	01/08/2010
VERTICAL	II-J	-	III-J	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	III-J	-	III-K	01/03/2012	01/03/2012
VERTICAL	V-C	VI-G	VII-G	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	VII-G	-	VII-H	01/03/2014	01/03/2015
HORIZONTAL	VII-H	-	VII-H	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º ANULAR, na parte em que especifica a servidora, a:

I - Portaria nº 348, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.127, de 30 de abril de 2010;

II - Portaria nº 397, de 28 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.128, de 03 de maio de 2010;

III - Ato nº 1.905, de 09 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011;

IV - Portaria 056, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.824, de 27 de fevereiro de 2013;

V - Portaria nº 394, de 13 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.876, de 16 de maio de 2013;

VI - Portaria nº 161/2020/GASEC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 142/2020/GASEC/SECAD, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11636130/2	699.280.531-20	EDIANE SOARES SILVA FERREIRA	ASSISTENTE I	2020/23000/001060	16/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 143/2020/GASEC/SECAD, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11663766/1	065.572.401-02	GABRIEL PEREIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2020/23000/001058	12/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 144/2020/GASEC/SECAD, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11663669/1	023.422.871-78	HELLEN PATRICIA ARCANJO VALADARES	ASSISTENTE III	2020/23000/001057	10/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 145/2020/GASEC/SECAD, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11685638/1	055.532.361-77	EDUARDO LOPES DE SOUSA	ASSISTENTE - ATS	2020/23000/001052	22/04/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 146/2020/GASEC/SECAD, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	446534/9	354.865.625-00	ALBERTINA RODRIGUES BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001013	12/01/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 147/2020/GASEC/SECAD, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11680385/1	047.990.341-70	THAYWANA RODRIGUES MONTEIRO COSTA	ASSISTENTE III	2020/23000/001049	17/04/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1139/2020

PROCESSO Nº: 2019/30550/004766
INTERESSADO(A): MAGDA MARIA NETO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 480426/3
CPF: 382.373.261-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Magda Maria Neto, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 02 de janeiro de 1993, não foi computado em virtude de sua Nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1229/2020

PROCESSO Nº: 2019/25000/000501
INTERESSADO(A): MOSANIEL MARTINS CALDEIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 639683/2
CPF: 527.521.191-00
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Diretoria da Receita
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Mosaniel Martins Caldeira, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço referente ao período de 1º de maio de 1990 a 31 de setembro de 1991, não foi computado em virtude da existência de quebra do vínculo funcional no período de 1º de outubro de 1991 a 14 de junho de 1994, em que esteve em exercício da função contratual/CLT, cujo contrato foi considerado nulo por decisão do Supremo Tribunal Federal, razão pela qual não pode ser computado para fins de concessão do benefício ora requerido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1230/2020

PROCESSO Nº: 2019/30550/010506
INTERESSADO(A): FRANCISCO TUFI PADILHA QUEDI
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 276392/2
CPF: 211.903.210-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Tufi Padilha Quedi CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 28.02.1990 a 27.02.1995, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1231/2020

PROCESSO Nº: 2019/30550/004764
INTERESSADO(A): JOSÉ ABILIO SEARA FILHO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Cirurgião-Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 442619/3
CPF: 351.172.306-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) José Abilio Seara Filho, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1367/2020

PROCESSO Nº: 2019/27000/019421
INTERESSADO(A): SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 454774/1
CPF: 361.073.441.87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Jose Damasceno Vasconcelos
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Silvia Deusa Nunes Pereira, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 17 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1385/2020

PROCESSO Nº: 2019/31000/001824
INTERESSADO(A): LÍBINA UMBELINA CAMPOS DE SOUZA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 679449/2
CPF: 566.890.551-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Libina Umbelina Campos de Souza, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 23 de junho de 1992, não foi computado em virtude de sua Nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2020/23000/000633
Convênio nº: 03/2020
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniada: Valor Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte Ltda - VALOR FINANCIAMENTOS
CNPJ: 07.799.277/0001-75
Objeto: A concessão de empréstimo pessoal aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.
Data da Assinatura: 08/05/2020
Vigência: 02 (dois) anos
Signatários: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração; Fernanda Guimarães Borges e Sandro Cristiano Borges - Representantes do conveniado.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017.33000.000217
Contrato nº: 034/2019
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
CNPJ: 14.061.959/0001-41
Objeto: O presente contrato tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (Serviços de *Outsourcing* de Impressão, incluindo: gerenciamento através de *software* para contabilização e produção de documentos físicos coloridos, preto e branco, digitalização e encadernações), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.
Valor total: R\$ 118.005,12 (Cento e dezoito mil, cinco reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.126.1100.2255 elemento de despesa 3.3.90.40, fonte 0100.
Vigência: O Presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual e sucessível período, quando comprovadamente vantajosos para administração, nos termos do artigo 57, IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data da Assinatura: 24 de julho de 2019.
Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e MARLON MARTINS MOREIRA - Procurador da contratada.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO Nº 02/2016

1º TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO Nº 02/2016
Processo nº: 2016.33000.000017.
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS.
CNPJ: 05.469.551/0001-01.
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação da Cessão de uso nº 02/2016 para o dia 15 de março de 2024, constantes no termo do processo administrativo 2016.33000.000017, tendo em vista que há necessidade de continuidade do projeto.
Vigência: 15 de março de 2024.
Data da Assinatura: 12 de março de 2020.
Signatários: César Hanna Halum - Secretário de Estado e Adão Rocha Rego - Presidente da Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas - ASCABRAS.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECJU/TO Nº 321, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 01 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.268, de 01 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 321, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
1	617.184.323-72	1193611-3	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEICAO	2	146
2	813.438.843-49	920116-2	CARLITO PEREIRA SANTOS	2	135
3	545.769.111-04	11582421-1	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	2	150
4	017.520.703-80	1157789-1	DANUBIA OLIVEIRA REIS FERREIRA	2	146
5	980.522.921-15	11578440-1	DEUSIRAN BRITO REIS	2	207
6	604.256.102-25	11580569-1	EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA	3	149
7	031.989.856-33	11580054-1	ELTER WAGNER ALVES CORREA	2	150
8	003.314.191-65	45965-3	EMYLIAALYNE DE OLIVEIRA SANTOS	3	150
9	549.097.911-91	11586044-1	FABIO DE PAULA OLIVEIRA	3	150
10	013.793.701-67	11581387-1	FAUSTO AIRES DOS SANTOS	3	150
11	823.777.583-04	1267523-7	GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO	2	150
12	576.912.153-04	690627-10	GEZILEA SARAIVA FERREIRA MILHOMEM	2	150
13	004.525.263-70	11580542-1	IDENILDE BEZERRA LIMA	2	135
14	523.202.513-91	11579196-1	JARLES SOUSA MORAES	2	135
15	003.970.871-36	1118978-2	JEFERSON SILVA MARINHO	3	150
16	964.082.513-15	11579978-1	JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA	2	150
17	982.025.531-72	11186860-2	LUCIANO FERREIRA MARTINS	3	150
18	982.421.991-91	11578840-1	MARCELO MACIEL MENUCELI	2	150
19	031.295.521-97	11577894-1	MARIO ROGERIO DA SILVA	2	147
20	044.724.291-10	11179724-2	MAURICIO DA SILVA LAURINDO	2	150
21	005.754.511-14	11580011-1	MERCIO SOUZA DE OLIVEIRA	2	150
22	011.520.101-74	11580640-1	MILLER PAULO DE AZEVEDO	3	150
23	057.270.013-07	11579927-1	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LIMA	2	150
24	601.841.003-64	11580410-1	RAYMAKS PIRES BRANDAO CIRQUEIRA	3	150
25	719.318.481-49	11138149-2	RONALDO LUIZ DE ALCANTARA	3	150
26	624.772.773-91	11580097-1	SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	2	135
27	028.865.491-93	11578254-1	THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVEIRA	3	150
28	969.513.541-20	11580437-1	WELLINGTON BARRROS SOUZA	3	150
29	032.846.471-63	11578513-1	WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ	2	150
30	579.301.631-72	11580518-1	WILLAND DIANO DOS SANTOS	2	150
31	945.507.861-91	11582944-1	WIRLEY PIRES MACHADO	3	150

PORTARIA SECIJU/TO Nº 322, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Despacho/DAF nº 225/2020 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 108;

Considerando as Justificativas da Área Técnica, às fls. 18/19 e 87/88 Ato Motivado nº 05/2020, às fls. 89;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 02.485.653/0001-33, pelo valor de R\$ 8.708,65 (oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, contida no Processo Administrativo nº 2020/17010/000059.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 323, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Autoriza servidor por necessidade de serviço, a confeccionar e encaminhar documento em nome do gestor da Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Gestor da Pasta é a autoridade máxima e somente ele tem a legitimidade para expedir ofícios;

CONSIDERANDO a eficiência e a economia na Administração Pública;

CONSIDERANDO a dinamicidade das atribuições da Superintendência de Administração do Sistema Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA, que por meio da Gerência do Sistema Socioeducativo,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, por necessidade de serviço, o servidor GILBERTO DA COSTA SILVA, Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, nº Funcional 1045768-4, a expedir ofícios - POR ORDEM, exclusivamente nos seguintes casos:

I - Solicitação de alocação de vaga aos adolescentes, para cumprimento de medida socioeducativa, em virtude de decisão judicial, bem como os pedidos exauridos pelos delegados de Polícia competentes;

II - Solicitação de autorização de transferência interestadual às respectivas unidades competentes do Poder Executivo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 324, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 227/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor JAZIEL COUTINHO LIMA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 1130757-2, a partir do dia 01/04/2020 a 30/04/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 730, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.209, de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 325, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 230/2020, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11654082-1, previstas para o período de 21/04/2020 a 20/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 326, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 229/2020, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor LEANDRO ROCHA DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11577720-1, previstas para o período de 28/04/2020 a 27/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 327, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 231/2020, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor MARCELO MACIEL MENUCELI, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578840-1, previstas para o período de 29/04/2020 a 28/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 328, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 233/2020, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, do servidor MARCONI SILVA DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579838-1, previstas para o período de 13/04/2020 a 27/04/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 329, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 232/2020, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, da servidora MIKAELLA SOARES MILHOMEM, Assistente Administrativo, nº Funcional 1272497-1, previstas para o período de 14/05/2020 a 28/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 330, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 228/2020, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor PURIM LUCAS AMARANTE DA CONCEIÇÃO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579005-1, previstas para o período de 04/05/2020 a 02/06/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 331, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 178//2020/SASPP, oriundo da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, no qual traz a indicação de servidor para fiscalização e execução do Processo Nº 2018/17010/000276, através da confecção de portaria de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer os encargos de fiscal de contrato, citado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
06/2020	2018/17010/000276	Aquisição de Kits Funerários	UNIDADES VINCULADAS A ESTA PASTA.	Filipe Melo da Silva Mat: 11581328-1	Eiezer Pereira Barbosa Mat: 11578637-1	Aguinaldo Dias de Souza Mat: 341967-7

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual;

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc..) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 11 dia do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

PROCESSO: 2019/17010/0026

CONTRATO: 025/2019

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.

LOCADOR: IAN ROCHA GOMES, ISADORA ROCHA GOMES, representados por seus pais, NILTON GOMES DE SOUSA E DENILZETE ROSAL ROCHA DE SOUSA, neste ato representados por sua bastante procuradora a administradora e empresa GOMES E CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

CNPJ: 07.639.615/0001-01

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2019, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.245/91.

FINALIDADE: A presente locação visa atender finalidade pública, especificamente para abrigar a Unidade de Semiliberdade Masculina de Araguaína/TO.

FIRMADO EM: 04/05/2020

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 025/2019, prorrogando-se a vigência a partir de 08 de maio de 2020 e findando-se em 08 de maio de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela locatário, Gomes e Carvalho Administração de Imóveis Ltda., pelo locador.

PROCON

PORTARIA Nº 005 PROCON/TO, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Republicada para correção

Determina a prorrogação da suspensão de prazos e de audiências, fixando exceções cabíveis, no âmbito do PROCON Tocantins.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições, através do Ato de Nomeação ATO Nº 599 - NM, Diário Oficial do Estado nº: 5.097, de 23 de abril de 2018, ainda, pelo art. 105 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Estadual nº: 5685/1992, considerando expediente oriundo da Ordem dos Advogados Brasil - Seccional do Tocantins e objetivando reduzir a transmissibilidade do Coronavírus (COVID-19), conforme diretrizes fixadas pelo Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Portaria PROCON nº 003, de 18 de março de 2018, publicada no D.O.E. 5566, e a Portaria PROCON nº 004, de 20 de abril de 2018, publicada no D.O.E. 5586, que implementaram a suspensão das audiências de conciliação e dos prazos processuais administrativos em razão das medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que ainda perdura o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, e o retorno da estratégia de Distanciamento Social Aplicado, conforme Decreto Estadual nº 6.092, de 05 de maio de 2020, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar novamente a suspensão das audiências de conciliação em todos os Núcleos do PROCON/TO até o dia 29 de maio de 2020.

Parágrafo único. As audiências por ventura designadas para este período serão remarçadas, e as partes notificadas da nova data.

Art. 2º Os prazos processuais administrativos também ficarão suspensos até o dia 29 de maio de 2020.

Parágrafo único. O protocolo de petições, impugnações, recursos administrativos, pedidos de reconsideração e demais documentos processuais ocorrerá através do e-mail: julgamento@procon.to.gov.br.

Art. 3º As medidas consideradas urgentes à preservação da vida, saúde e segurança do consumidor, bem como à proteção de práticas abusivas, nos termos do art. 6º, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, decorrentes de procedimentos realizados por esta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, ficam excluídas das disposições desta Portaria.

Art. 4º As normas aqui fixadas podem ser revogadas ou ajustadas a qualquer momento, para atender outras orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Palmas-TO, aos 06 de maio de 2020.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 21/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1.993;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de comunicação, especialmente no que tange a publicidade das ações governamentais, em observância ao princípio constitucional pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, combinado com §8º, do artigo 15, todos da Lei nº 8.666/1.993;

CONSIDERANDO, ainda, o preconizado no art. 14, da Lei nº 12.232/2.010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais e seus suplentes para fiscalizar o Contrato nº 001/2.016 celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Comunicação Social e as empresas PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, GINGA PROPAGANDA EIRELI e PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA, oriundo da Concorrência nº 001/2.015, bem como indicar os membros da comissão responsável pela realização das sessões públicas previstas no art. 14, da Lei nº 12.232/2.010.

Art. 2º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: ANDREA REIS DE SOUSA, matrícula 566138-3, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade, RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, matrícula 577700-7, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Avaliação de Mídia, SILMARA MARTINS DA SILVA, matrícula 901808-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, DANIELLE ELIAS MENEZES CORDEIRO, matrícula 1057243-7, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, HEITOR MELO DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula 1271911-1, cargo Analista de Comunicação Social e QUESIA GOMES DE SOUSA E NOGUEIRA DA FONSECA, matrícula 1117220-6, ocupante do cargo Assessor Comissionado.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais, observado o disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 001/2.016;

II - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

III - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

IV - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Publicidade e sobre tais campanhas;

V - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Publicidade e Marketing para ciência e apreciação das providências.

Art. 3º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA, matrícula 1083910, ocupante do cargo de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil e AMANDA APARECIDA SILVA, matrícula 11536616-3, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Fiscalização de Contrato de Publicidade.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

II - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

III - verificar a comprovação acerca da regularidade fiscal da contratada antes da efetivação dos pagamentos, observado o disposto no item 11.6.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 001/2.016;

IV - o recebimento do relatório dos pagamentos realizados a veículos e fornecedores referentes ao Contrato nº 001/2.016, conforme item 11.10.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato.

Art. 4º Designar as servidoras ANDREA REIS DE SOUSA, matrícula 566138-3, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade, tendo como suplentes a servidora JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, DANIELLE ELIAS MENEZES CORDEIRO, matrícula 1057243-7, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, HEITOR MELO DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula 1271911-1, cargo Analista de Comunicação Social e QUESIA GOMES DE SOUSA E NOGUEIRA DA FONSECA, matrícula 1117220-6, ocupante do cargo Assessor Comissionado, para integrarem a Comissão Responsável pelas Realizações das Sessões Públicas previstas no art. 14, da Lei nº 12.232/2.010.

Art. 5º Designar as servidoras ANDREA REIS DE SOUSA, matrícula 566138-3, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade, tendo como suplente a servidora, JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, para avaliar os serviços prestados pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Sétima, item 7.10 do Contrato nº 001/2.016.

Art. 6º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 041 / SECOM de 11 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.505, de 16/12/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECOM, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de Maio de 2020.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 718, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 124, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019020.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Anajaniópolis, localizada na Rua Constâncio Gomes, nº 329, em Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 719, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 125, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/021031.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, localizado à Rua Senador Antônio de Ramos Caiado, 1253, Centro, em Arapoema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 720, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 126, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020508.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães, localizada à Avenida dos Cristais, 641, Centro, em Arapoema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 721, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 127, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020635.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º e 3º Segmentos, ofertados pela Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, situada à Rua Major Veríssimo Teixeira da Mata, s/nº, em Natividade, conforme se especifica a seguir:

I - Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019;

II - Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º e 3º Segmentos, com efeitos legais retroativos ao 2º semestre de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 722, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 128, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018090.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Deusa Moraes, localizada na Rua Voluntários da Pátria, 950, Centro, em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 723, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 129, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018672.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, localizado na Rua 12, s/nº, Centro, em Pium.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 724, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 131, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/021011.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento, na modalidade de Educação Especial, ofertados pela Escola Especial Santuário da Vida - APAE, localizada na Avenida João Damasceno de Sá, s/nº, Setor Aeroporto, em Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de junho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 725, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 132, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020515.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Municipal Rui Barbosa, localizada na Avenida Palmeira, Setor Bela Vista, em Cachoeirinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 727, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 133, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020241.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento, na modalidade de Educação Especial, ofertados pela Escola Especial Um Passo Diferente - APAÉ, localizada na Rua Nova, nº 184, Centro, em Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 728, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 134, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020910.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertados pela Escola Adventista de Palmas, localizada na Quadra 210 Sul, Alameda 11, Lote 02, em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 729, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 135, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2020/27000/000474.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, localizada na Rua Abraão Aguiar, nº 54, Setor Nova Tupirama, em Tupirama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 730, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 136, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020938.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, localizada na Rua Manoel Gomes da Cunha, nº 917, Centro, Setor Aeroporto, em Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 731, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 137, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2018/27000/009613.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Antenor Barreira, situado na Praça da Matriz, nº 1078, em Goianorte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 732, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 138, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019100.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, localizada na Rua 13 de Maio, s/nº, Centro, em Taipas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 733, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 139, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/021325.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, localizado à Rua Rubens Pereira Reis de Andrade, nº 1146, Setor Jardim Brasília, em Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 734, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROBERIO PEREIRA DO NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, número funcional 1246739-1, para exercer a função de Secretária-Geral da APAE - Escola Especial Um Passo Diferente, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 27 de abril de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 735, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSIANE DE ANDRADE ROSENO, Assistente Administrativo, número funcional 1169009-2, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual 1º de Junho, no Município de Pequizeiro, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 1º de março de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 736, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor GENES FRANCELINO DE ALENCAR, matrícula nº 315087-8, cargo de Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Educação, município de Miracema do Tocantins, vinculado à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 04 de maio de 2020, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

PROCESSO Nº 2017/27000/017077

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº CONTRATO: 092/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE

OBJETO: reajustamento de preço/atualização do contrato nº 092/2013

VALOR: 176.585,82 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.92

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

SIGNATÁRIOS: Adriana Da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

José Henrique Dahdah- Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 082, DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º e 3º Segmentos, referentes aos anos de 2016 a 2019, ofertados pela Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, em Natividade, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 127, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020635.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos, ofertados pela Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, situada à Rua Major Veríssimo Teixeira da Mata, s/nº, em Natividade, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo, como se seguem:

I - Ensino Fundamental - Anos Iniciais, referente ao período de 2016 a 2018;

II - Ensino Fundamental - Anos Finais, referente ao período de 2018;

III - Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, referente ao ano de 2018 e 1º semestre de 2019;

IV - Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referente ao 2º semestre de 2017, ao ano de 2018 e 1º semestre de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 083, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação Infantil, ofertada pelo Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Tereza Hilário Ribeiro, em Pequizeiro, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017, tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 130, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020240.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento da Educação Infantil, ofertada pelo Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Tereza Hilário Ribeiro, localizada na Avenida São Paulo, s/nº, em Pequizeiro, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de março de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 084, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos EJA - 1º Segmento, na modalidade de Educação Especial, referentes aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, ofertados pela Escola Especial Um Passo Diferente - APAE, em Tocantinópolis, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 133, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020241.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento, na modalidade de Educação Especial, referentes aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, ofertados pela Escola Especial Um Passo Diferente - APAE, localizada na Rua Nova, nº 184, Centro, em Tocantinópolis, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 085, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes aos anos letivos de 2018 e 2019, ofertados pela Escola Adventista de Palmas, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 134, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020910.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes aos anos letivos de 2018 e 2019, ofertados pela Escola Adventista de Palmas, localizada na Quadra 210 Sul, Alameda 11, Lote 02, em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 086, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes aos anos de 2018 e 2019, ofertados pelo Colégio Estadual Antenor Barreira, em Goianorte, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 137, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2018/27000/009613.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes aos anos de 2018 e 2019, ofertados pelo Colégio Estadual Antenor Barreira, situado na Praça da Matriz, nº 1078, em Goianorte, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 416, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme solicitação apresentado no processo de nº 2019/1040/500198:

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE/Ano
RED BULL DO BRASIL LTDA	29.382.144-5	1.518/2004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 417/2020/GABSEC, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETARIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, no período de 1º a 31 de maio de 2020, para comporem comissão com o fim de analisar os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARES existentes, alterando a redação e sugerindo modelo, elaborando planilha para quantificar o número de TARES relativos a cada Lei, valores apurados e a respectiva renúncia, para desenvolvimento de monitoramento, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
442462-1	JORGE ALBERTO PIRES DE MEDEIROS	AFRE IV
1004123-1	KEILA DE OLIVEIRA CARVALHO	AFRE IV
752394-1	MARCELO BUENO DUARTE	AFRE IV
455341-1	LINDA MARTA ARANES BEIRIGO	GESTORA
881317-2	SÉRGIO PIRES DA SILVA	ASSISTADMN.
017.787.892-42	CAIO CEZAR BENTES MOREIRA	ESTAGIÁRIO

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário do Estado da Fazenda e Planejamento

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 42/2020
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o cálculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD dos bens.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO DOS BENS
LUCAS RIBEIRO PEREIRA, CPF: 078.953.041-43;	2017/6040/504949	Petição Inicial; Decisão Judicial; Documentos que comprove a meação. Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §5º, 3º da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.
JÉSSYCA RIBEIRO DE SOUZA, CPF: 067.064.981-30.		

Palmas - TO, 05 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 023, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 023, de 07 de Maio de 2020.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual 29.051.207-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social SISTEMA DE COMUNICACAO RIO BONITO LTDA	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.067.336-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social V. M. DIESEL LTDA	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.069.696-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social VIA SUL VEICULOS EIRELI-ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.070.941-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social REAL MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual 29.341.562-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social BIANCA IND E COM DE MOVEIS LTDA ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.379.813-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social LUNE E BRANDÃO LTDA	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.389.021-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social OTICAS BURITI LTDA ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.397.732-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ALSAN CONSTRUÇÕES, E ADMINIS. E INTE. DE OBRAS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.409.025-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social I9 ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.399.471-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social SOUZA E DIAS COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS LTDA ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.409.314-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social R V DA SILVA CALÇADOS ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.409.880-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social LARA FASHION WEAR LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.415.633-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social IURI I. B. MARQUES COMÉRCIO - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.419.819-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social E. VARGAS JUNIOR - ORNELLA DECOR - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.429.609-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social SNORKY - INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.429.949-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/04/2020	Razão social CELSO MIGUEL LYSKE	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.431.690-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social QUANTUM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICISTA LTDA ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.436.341-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social E. ABREU SILVA ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.437.661-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social M. E. M. BARCELOS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.438.665-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ASA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.439.814-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MADEIRÃO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.439.920-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2020	Razão social ACOPAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.443.989-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS-DEC.29/12/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2020	Razão social R. P. DE JESUS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.445.635-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social NAGÔ EDITORA E LIVRARIA LTDA ME	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual 29.449.876-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ELLAINY SEPULVIDA & CIA LTDA	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.455.176-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ROSA FLOR BIJUTERIAS E ARTESANATOS EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.449.886-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social CASA DO MOTOQUEIRO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.455.240-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social M D L MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.450.231-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social M E PEREIRA COMERCIO DO VESTUARIO - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.455.378-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social SANTA HELENA EIRELI	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.450.538-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social A PASSEIO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.455.378-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social A PASSEIO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.450.797-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social GARCIA TRANSPORTES LTDA-ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.455.669-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social PANIFICADORA, LANCHONETE E MERCADINHO EIRELI	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.450.584-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social K A DE CAMPOS-ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.455.856-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ABRANGEDORA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.450.797-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ACUSTICA COMÉRCIO DE AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EP	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.455.860-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social B & F COSMETICOS, BOLSAS, ROUPAS, E ACESSORIOS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.450.846-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social M. C.	Município DE BARROS - EIRELI - ME	Insc. Estadual 29.456.139-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social PAZE E HOLANDA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.450.874-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social SENA GOMES COMERCIAL LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.456.512-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social W.G. LUSTOSA GAMA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.450.880-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social G. L. COMERCIO DE PEDRAS EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.456.669-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social CLEMILDA DA SILVA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.451.648-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ELLAINY SEPULVIDA & CIA LTDA	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.456.855-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social COMERCIAL LEODÉCIMO DE ARTIGOS DO LAR EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.451.851-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social PLACASTINS FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.456.925-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social CASA DA PORCELANA LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.452.123-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social RAFAEL JACKSON SEMOLINI DOS SANTOS ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.456.978-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social FARM SANT FELIC. COM VAREJ DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI-ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.453.130-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ENCANTUS ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.457.024-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social M P F DE F CARNEIRO - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.453.658-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social PÃO DA VIDA PANIFICADORA EIRELI	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.457.110-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MATHEUS JOSE DA SILVA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.453.790-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social RANA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.457.127-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social C. L. DA SILVA FREITAS - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.453.861-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social DUKA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.457.137-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social W 2 B PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.454.140-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social CRISTALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.457.395-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social N F K SILVA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.454.574-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social M D P DA SILVA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.457.535-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social N. T. CARDOSO - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.454.756-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social AIR SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.457.737-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social EVANGELISTA E COSTA LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.455.167-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MICHEL GOMES DE MOURA - EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.457.929-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social FERNANDES & LACERDA LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual 29.457.945-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social NUTRITINS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.463.732-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social NUNES & GHENOV LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.458.061-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social CONVENIENCIA ROYAL 21 EIRELI	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.463.783-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ARLEY BARBOSA CRUZ JUNIOR - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.458.144-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social M G DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.463.836-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social R P DE MORAIS EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.458.344-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.463.872-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social M. C. R. RAMALHO COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIP. - EIRELI- ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.458.492-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social N TRANSPORTES LTDA ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.464.034-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ROSA NATIVA EIRELI - EPP	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.458.589-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ALINHACAR MECANICA E INJEÇÃO LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.464.064-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.458.804-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social LEIDIANE DE ALBUQUERQUE ARAUJO - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.464.134-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social D S BORGES - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.458.905-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social BOLOS JOÃO E MARIA LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.464.134-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social CARDOSO & CARVALHO LTDA	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.459.186-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social A R B DE ABREU - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.464.214-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIUFO II EIRELI ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.459.416-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social 130 TRANSPORTES LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.464.272-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social BR COMMERCE - COM. E IMP. DE ARTIGOS ELETRONICOS EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.459.473-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social D DOS S ANDRADE - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.464.936-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social NOELSON PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.461.089-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social J P B COSTA	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.465.066-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social CONVENIENCIA PEIXOTO EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.461.156-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social PEDRAS ORNAMENTAIS JAPECANGA LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.465.140-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social TRUQUES E QUITUTES EIRELI ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.461.447-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social J B COMERCIO DE MALAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.465.302-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social GIRO BIKES EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.461.868-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social M DE FÁTIMA DE SOUSA MELO - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.465.617-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social M. B. ALENCAR - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.462.555-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social CARMO E GOMES LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.465.771-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social A. DE S. SOARES - EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.462.694-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social CAIXETA E SANTANA LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.466.541-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social UMINO & UMINO LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.462.813-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social DES-TOTAL COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO E OBRAS EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.466.542-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social FERRO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.462.876-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social RIBEIRO E SOARES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA -ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.466.634-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ADRIANO ALVES CAMPOS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.463.207-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social A J S NASCIMENTO VIDROS - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.466.661-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social M. S. SUPERMERCADO LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.463.479-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social AC & R IMPORTADORA DIST PEÇAS P/AR CONDICA AUTOMOTIVO LTDA	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.466.742-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MARCOS ANTONIO DA SILVA - ME	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual 29.466.823-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social BALDUINO & BALDUINO LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.473.988-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social THAIS SILVEIRAARAÚJO - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.467.049-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social SAMPAIO E BASTOS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.474.093-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social M DA P ALVES LIMA MINIMERCADO - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.467.056-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social LULA S DRINKS EIRELI	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.474.028-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social GAAMORIM EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.467.206-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MOREIRA REIS AÇÁ E CASTANHA DO PARÁ EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.475.053-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social M. L. SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.467.554-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social DEIJANE MARTINS PARENTE DE ARAUJO	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.475.020-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social PEDRO GOMES DE ALMEIDA	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.467.995-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PONTO EIRELI ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.475.064-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social LOJAS BEM BARATO EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.468.590-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social EMBALATINS - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.475.301-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.468.900-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social J C MERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - EPP	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.475.577-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social SÓ PARA-BRISAS EIRELI ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.469.323-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MM LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.475.752-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social WINBEL INDUSTRIA E COM. DE ESQ. IMPORT. E EXPORT. LTDA ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.469.437-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ALVO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS EIRELI	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.475.897-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social LARISSA POMMER PIRES - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.469.547-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social VALMIR BESSA DA SILVA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.476.062-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social TEREZA BARROS MODA BEBÊ E INFANTO JUVENIL - EIRELI	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.469.607-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social BBMP COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.476.200-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social G B DA SILVA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.470.253-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MD COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.476.272-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social A P LIMA EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.470.283-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ARAUJO & DIVINO LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.476.332-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social 063 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.470.283-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social NATALI LOPES TEIXEIRA DA SILVA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.476.332-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social L. C. DOS SANTOS NEGREIROS & CIA LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.470.283-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social 2R COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.476.332-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social L. C. DOS SANTOS NEGREIROS & CIA LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.471.053-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social GRANJA LÓTUS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.476.332-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social LOJA DE CONVENIÊNCIA 101 NORTE EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.471.980-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social T P SUPLEMENTOS - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.476.332-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social SPILLERE & RIBEIRO LTDA ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.472.152-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social PALMAS GOSPEL EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.476.332-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social TRANSBIG TRANSPORTE E LOGÍSTICA - EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.473.052-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social A. C. DE MATOS EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.476.332-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social E. R. DE SOUSA ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.473.954-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social COMERCIAL IMPÉRIO EIRELI EPP	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.476.332-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social LEYDIANE LIMA GOMES CIRQUEIRA - ME	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual 29.480.040-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MEDEIROS E RIBEIRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.485.551-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ATITUDE COMERCIO DE ROURAS E ACESSORIOS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.481.457-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social GM DE SOUSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.486.025-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social LR DIAS-ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.481.531-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social A. GADOTTI FERNANDES - EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.486.037-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social F. C. NOGUEIRA EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.482.250-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social NUTRI HORSE COMERCIO DE SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL EIRELI	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.486.205-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social PALMAS TELAS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.482.254-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social PALMAS MANIA EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.488.321-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social SMART SOL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.482.732-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social TACTICAL AIRSOFT EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.487.190-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social EDUARDO MONTEIRO RODRIGUES-ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.483.809-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social FRGG PRESTADORA DE SERVIÇO RESIDENCIAIS E CONDOMINIAIS LTDA	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.488.832-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social SPORT BAR DAS 1000 CONCENIÊNCIA EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.483.160-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social JDS AR E REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.488.832-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social RMV COMERCIO DE ROUPA E ACESSÓRIO INFANTIL - EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.483.203-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social CAXAMBU - LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.488.894-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS & SUPERMERCADOS QUERO MAIS LTDA ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.483.483-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social AC COMÉRCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.489.653-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MARIA DE FATIMA P SOUZA - EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.483.580-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social LAURINDA M DE ABREU	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.489.653-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social GRAFIT PAPELARIA EIRELI - ME (MICROEMPRESA)	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.483.593-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social CASA DE CARNE BARBOSA EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.490.436-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MINIMERCADO DI CASA EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.484.010-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social SANTOS E LOPES MATERIAL DE CONST. E TRANSPORTADORA LTDA -	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.491.427-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social P. H. DE OLIVEIRA SANTANA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.484.010-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social NERI & BARBOSA COLCHÕES LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.491.528-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MARCOS A. DA SILVA LIVRARIA E EDITORA CONVERGENCIA	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.484.198-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ALEX SILVA DE OLIVEIRA - EPP	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.491.528-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social P. H. DE OLIVEIRA SANTANA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.484.215-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ORALFACE SERVIÇOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME (MICR	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.491.528-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social P. H. DE OLIVEIRA SANTANA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.484.269-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social NORTE CRONOTACOGRAFOS COM. & SERV. EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.491.528-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social SELEJUR INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LTDA - EPP	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.484.746-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social BEL ARTEFATOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.492.047-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2020	Razão social RESTAURANTE SOUSA LTDA	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.485.234-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MISS CASTRO VESTIBULAR E ACESSÓRIOS EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.492.143-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ANALU VENDA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.485.390-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social ANTONIO N. DA SILVA-ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.492.168-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social EXPRESS TELECOM COM. DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual 29.492.208-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2020	Razão social SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ LTDA	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.494.796-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social G. F. PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.492.291-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/04/2020	Razão social GABRIEL OLIVEIRA MORAIS - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.494.915-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2020	Razão social SAMYA FERNANDES CABRAL MEDRADO-ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.492.424-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2020	Razão social MILHOMENS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.495.038-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2020	Razão social N.V. COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.492.450-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social A. S. R. SILVA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.495.182-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2020	Razão social BUENO DIAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.492.972-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social A DA SILVA VICENTE - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.495.161-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MBS COM. VAREJISTA DE COSM. E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.493.267-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social FREIRE SUPERMERCADO EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.495.182-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2020	Razão social MODELO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.493.399-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social NUBIA GONÇALVES SILVA DEL VECCHIO EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.500.743-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2020	Razão social BASSO E BRITO LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.493.639-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social WTV PUBLICIDADE E MÍDIA DIGITAL LTDA - EPP	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.494.583-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social RAPHAEL SOUZA DA SILVA EIRELI	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.493.747-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2020	Razão social D. RESPLANDES DE ALMEIDA - ME	Município 1721000 PALMAS	00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL		
Insc. Estadual 29.493.853-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS-DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2020	Razão social PALMAS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.493.868-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2020	Razão social PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIUNFO LTDA ME	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.493.857-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social D4 COM. VAREJISTA DE MARMORE EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.498.903-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS-DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2020	Razão social RAPHAELE TRANVALADARES TRANSP LOG E COM DE EQUIP DE INFORM EIRELI	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.494.012-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social EMPORIO DO LAR MINIMERCADO EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS	00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA		
Insc. Estadual 29.494.164-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social LOJA DA COXINHA COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTICIOS EIRELI -ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.483.320-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social LUIS FERREIRA DOS SANTOS - ME	Município 1701002 ANANAS
Insc. Estadual 29.494.292-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social V.L.C. REZENDE - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.492.256-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2020	Razão social ARIOSTON AGUIAR PINHEIRO	Município 1722081 WANDERLANDIA
Insc. Estadual 29.494.414-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social SUPERIA QUALIDADE DE VIDA-COM. VAR. DE ART. DE USO PESSOAL	Município 1721000 PALMAS	00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI		
Insc. Estadual 29.494.514-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social J. A. FLEX PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.470.687-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social ROBLEDO RODRIGUES GAMA	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual 29.494.622-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/04/2020	Razão social EXATA CARGO LTDA	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.492.236-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social AGROPECUÁRIA GUANABARA LTDA - EPP	Município 1716653 PEQUIZEIRO
Insc. Estadual 29.494.674-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/05/2020	Razão social GRACIELY DINIZ OLIVEIRA - ME	Município 1721000 PALMAS	00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA		
Insc. Estadual 29.494.692-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/04/2020	Razão social MAFRA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BALANÇAS EIRELI	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual 29.496.046-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social CELMA FRANCISCA ALVES - ME	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.494.775-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/04/2020	Razão social MRB CENTRO DE IDIOMAS LTDA-ME	Município 1721000 PALMAS	00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO		
			Insc. Estadual 29.030.236-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social MARIA MENDONCA MARTINS	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual 29.038.576-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social PATRULHA MECANIZADA FERTICAL LTDA	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.418.831-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social E. D. FERNANDES & CIA LTDA	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.063.368-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social MARIA HELENA DE MELO	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA	Insc. Estadual 29.426.999-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social RGF SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.062.804-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social DELMIR GOMES DE MENEZES	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA	Insc. Estadual 29.426.999-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social AÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.063.899-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social JOSINA DIAS DE SOUSA	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual 29.444.803-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social EDSON DOS SANTOS FARIAS	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.066.125-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social MARIA S. FONSECA ME	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.444.803-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social ARMANDO AZEVEDO DE ABREU ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.066.638-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social AGROPECUARIA SAO JOAO DO OLHO D'AGUA LTDA	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.444.803-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social ROQUELINE MODAS & CIA LTDA ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.067.662-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social QUEILA GOMES DE CARVALHO	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA	Insc. Estadual 29.445.904-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social SIMONE DO COUTO SEABRA	Município MARQUEZ EIRELI - EPP
Insc. Estadual 29.069.084-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social RADIO SOM TOCANTINS LTDA	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.449.343-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social AGROPECUARIA CHALANA LTDA - ME	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.070.737-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social EUZILIANE DE PARAISO DO TOCANTINS	Município SOUZA OLIVEIRA 1716109	Insc. Estadual 29.451.015-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social AREA 3 CORAÇÕES LTDA - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.089.334-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social JET PRINT GRÁFICA & EDITORA LTDA.	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.451.665-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social A. R. MOREIRA JUNIOR - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.340.902-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social MARA MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Município DAGMAR SCHEVE 1712504	Insc. Estadual 29.451.861-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social DIMARC COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.359.749-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social PADARIA E MINIMERCADO TOCANTINS LTDA	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA	Insc. Estadual 29.451.992-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social PARAISO DO EUCLAIPTO LTDA ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.364.687-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social MARIA LIDIA ALVES REIS	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.452.237-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social SOL A SOL COMERCIO DE INSUMOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.394.515-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social AEROTINS AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual 29.453.360-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social FRUTOS DO CERRADO IND.E COM. DE SORVETES LTDA-ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.397.420-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social TELES & ALVES LTDA.	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.453.632-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social MC COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.401.114-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 29/12/06. Data do Evento Cadastral: 28/04/2020	Razão social ELI FATIMA DE LIMA	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual 29.454.141-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social A L A ROSARIO - EIRELI - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.405.761-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social CARLOS MARTINS DE SOUSA	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.455.129-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social DODI CARNES EIRELI - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.407.799-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social F. FERREIRA DA SILVA VARIEDADES - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.455.153-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social BASÁ ALIMENTOS LTDA ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.412.978-2 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social WANY JULIA DE ARAUJO - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.455.428-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social K DE AGUIAR LIMA - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.414.093-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social HELY CARVALHO SOARES - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.458.126-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social TALENTOS ATACADO ALIMENTÍCIOS EIRELLI - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.417.452-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social KEILA ALMEIDA DE SOUZA	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.458.803-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social KAI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual 29.460.381-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social FRIOJET IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.484.664-6 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social M H S DE ALMEIDA	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.460.687-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social REJANE RODRIGUES DA COSTA -ME	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.486.277-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social S A BORGES EIRELI	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual 29.460.974-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social APACHE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.488.792-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social PAREDÃO TRANSPORTES DE CARGAS - EIRELI	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.464.212-9 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social C. M. DOS SANTOS EIRELLI-ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.490.123-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social TARSO TRANSPORTES E MAQUINAS EIRELI	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.466.420-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social JESSIKA NAYARA UZAN ALVES -ME	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual 29.490.476-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social SANTANA SILVA - COM VAREJ PARAISO DO TOCANTINS	Município DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Insc. Estadual 29.469.076-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social ITALO COSTA CASEMIRO-ME	Município 1718451 PUGMIL	Insc. Estadual 29.493.151-1 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social A. S. ROCHA-ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.469.130-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social L K RORIZ VAZ - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.493.430-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social ANDRESSA PEREIRA DE MELO VITOR E CIA LTDA	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual 29.470.156-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social NOVAMAZON COSMÉTICOS LTDA - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.495.221-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social MARILU CARVALHO DOS SANTOS - EIRELI	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.470.157-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social M.E. TAVARES LIMA ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.496.614-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social SIVALDO SANTANA MARMORES	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.472.531-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social H P MENDES - ME	Município 1700251 ABREULANDIA	Insc. Estadual 29.497.194-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social D F DIAS EIRELI	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.472.695-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social JANIO SILVA SOUSA - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.497.472-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social VALE DO ARAGUAIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICAS LTDA	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.473.680-8 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social ONIVAL MENDONÇA - ME	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual 29.497.475-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social ISMAEL DE ASSIS DA SILVA	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual 29.476.979-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social SERGIO MANUEL MOCHO GALEGO EIRELI ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.497.475-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social NEGUINHO DO GAS COM DE GLP EIRELI	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.477.086-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social L A S MELO - ME	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.482.968-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social LOTTICI & SOBRAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.478.851-4 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social LETICIA LENIZE GOMES SILVA - ME	Município 1706100 CRISTALANDIA			
Insc. Estadual 29.479.407-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social MARIVANI DORTELMANN-ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS			
Insc. Estadual 29.480.103-0 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social J RODRIGUES TRANSPORTES - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS			
Insc. Estadual 29.480.543-5 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social E.P.S. COELHO EIRELI -ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS			
Insc. Estadual 29.482.968-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social NOBRE COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI-ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS			
Insc. Estadual 29.483.411-7 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social MIKA STORE EIRELI ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS			
Insc. Estadual 29.484.285-3 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/05/2020	Razão social AGROPECUÁRIA POÇO AZUL LTDA - ME	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS			

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
34.708.369/0001-75	ARBS CLÍNICA MÉDICA EIRELI	Palmas/TO	Consultório
33.402.187/0001-66	CINQUINI E PINHEIRO LTDA	Palmas/TO	Consultório

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 08 de maio de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 021/2020**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PROCESSO Nº 2019/3900/00.067

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (transdutor de pressão submersível), que teve como vencedora a empresa HOBECO SUDAMERICANA LTDA, itens 01 e 02, no valor de R\$ 88.360,00 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 88.360,00 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais), perfazendo uma economia de 53,58% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas - TO, 08 de maio de 2020.

LIVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020. Abertura dia 26.05.2020, às 09h:00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (Equipamento para desobstrução e limpeza de ramais e redes coletoras de esgotos), para atender as necessidades da ATS. Proc. 2019/3897/00.004, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 222/2020/SES/GASEC, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

APOSTILAR ao Contrato nº 45/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA, a alteração da 102 para a fonte 250, natureza de despesa 339039 e ação 4127.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 249/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO a indispensabilidade da contratação do serviço em comento para que sejam realizadas, quando necessário, a manutenção, recarga e sinalização dos extintores de incêndio, seguindo as normas regulamentares, tais como a NR 23 - Proteção contra incêndio do Ministério do Trabalho, evitando prejuízos ou danos ao erário;

CONSIDERANDO Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls. 83/84;

CONSIDERANDO o Ato Motivado nº 23/2018 e Ato Motivado nº 24/2018, fls. 116/117;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 642/2018 exarado pela Gerência de Contratos, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho/GAB nº 1966/2018/SES/GABSEC

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.933.145/0001-45, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores contra incêndio incluindo a reposição e substituição de peças quando necessário, destinado ao atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde e anexos - conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, no valor total de R\$ 15.682,74 (quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2018.30550.003422.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, capital do Estado, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ERRATA - 16/2020/SES/GASEC AO CONTRATO Nº 21/2019

Através do Despacho manuscrito no verso da fl. 351 foi solicitado providências quanto à verificação da fonte indicada no 2º Termo de aditamento ao contrato 21/2019.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.302.1165.4362, elemento de despesa: 33.90.33, fonte: 0102/0248/0250, no valor de R\$ 6.427.500,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.302.1165.4362, elemento de despesa: 33.90.33, fonte: 0102/0250, no valor de R\$ 6.427.500,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 053/2017
 PROCESSO Nº: 2017.30550.004446.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Recursolândia-TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: Prorrogação de ofício da vigência do convênio que visa a aquisição de um veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município referido, por mais 300 (Trezentos) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020.
 VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 08/03/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
 SIGNATÁRIOS:
 LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 NADI PINHEIRO DE SOUZA TEIXEIRA - Prefeito do Município de Recursolândia-TO.
 WALTER MACHADO DE SOUZA - Secretário de Saúde do Município de Recursolândia-TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 051/2018

PROCESSO: 2019.30550.00346
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 051/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: NEOLAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA - ME
 OBJETO:
 O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 51/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
 FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 10 DE MAIO DE 2020 A 10 DE MAIO DE 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 250
 VALOR: R\$ 12.552.511,14 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E CATORZE CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 NEOLAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2020.30550.002817.
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2020
 PARTICIPES: Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO) e Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins (SEMARH/TO).
 CNPJ DA SEMARH/TO: 05.016.202/0001-45.
 OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, com amparo no art. 106, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e de acordo com a disponibilidade da SES-TO, ceder pessoal (servidores públicos estaduais efetivos do quadro da saúde), visando apoiar a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins no desenvolvimento de suas ações.
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020.
 VIGÊNCIA: 08/05/2025.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Saúde da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 003, DE 6 DE ABRIL DE 2020.**
 Republicada para correção

Dispõe sobre os procedimentos para solicitação, pagamento e prestação de contas de diárias no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos atinentes à concessão de diárias no âmbito da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando que a concessão de diárias a servidores ou a colaboradores eventuais, custeadas com recursos ordinários ou de outras fontes, obedece ao prudente controle do ordenador de despesa;

Considerando as Leis Estaduais 1.818, de 23 de agosto de 2007, e 3.461, de 25 de abril de 2019, bem como os Decretos Estaduais 3.560, de 13 de novembro de 2008, 2.455, de 6 de julho de 2005 e 5.942, de 6 de maio de 2019, e suas atualizações posteriores;

Considerando a Nota de Orientação Técnica 03/2013, da Controladoria-Geral do Estado, com orientações sobre a regulamentação de regiões administrativas para fins de pagamento de diárias, bem como a Resolução 462/2008 - TCE - Pleno, que orienta sobre procedimentos a serem observados na concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores policiais ou administrativos, com exercício funcional na Secretaria da Segurança Pública, que, no desempenho de suas atribuições, se afastarem da sede para outro ponto do território estadual, nacional ou internacional, devem observar o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede.

Art. 3º Quando o deslocamento ocorrer por mais de um município ou estado, considerar-se-á, para o fim de fixar o valor da diária:

I - o local onde ocorrer pernoite;

II - o local onde ocorrer maior número de pernoites, caso haja mais de um;

III - o último local onde ocorrer pernoite, caso haja mais de um e neles se dê igual número de pernoites.

Art. 4º O servidor fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

I - o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ainda que o retorno ocorra após a meia noite;

II - o Estado custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias;

III - no dia do retorno à sede, ainda que este ocorra após a meia noite.

Art. 5º Não fará jus a diárias o servidor que estiver lotado em unidade da Secretaria de Segurança Pública localizada:

I - na Região Metropolitana de Palmas, instituída pela Lei Complementar 90, de 30 de dezembro de 2013, quando o deslocamento se der dentro dos limites da referida Região;

II - em Regional prevista no Anexo I ao Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, aprovado pelo Decreto 5.979, de 12 de agosto de 2019, quando o deslocamento se der dentro dos limites da referida Região.

§1º Nas hipóteses previstas nos incisos do *caput* deste artigo, o servidor fará jus a:

I - 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, se houver pernoite;

II - 30% (trinta por cento) do valor da diária, se houver necessidade de alimentação.

§2º O pagamento dos casos previstos nos incisos I e II, do §1º deste artigo se dará mediante comprovação do pernoite ou da alimentação, desde que se tenha ultrapassado a carga horária diária normal de 08 (oito) horas.

Art. 6º É nulo o ato de atribuição de diária que tenha início na sexta-feira e se estenda a sábados, domingos e feriados, salvo se devidamente motivada a solicitação.

Art. 7º Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

I - autoridade solicitante:

- a) o Secretário de Estado da Segurança Pública;
- b) o Secretário Executivo;
- c) o Delegado-Geral da Polícia Civil;
- d) o Superintendente da Polícia Científica;
- e) o Superintendente de Inteligência e Estratégia;
- f) o Superintendente de Administração e Finanças;
- g) o Superintendente de Segurança Integrada;
- h) o Corregedor-Geral da Segurança Pública;
- i) o Diretor de Políticas de Segurança;
- j) o Diretor de Comunicação;

II - autoridade concedente: o Secretário de Estado da Segurança Pública ou, em suas ausências e impedimentos, o ordenador de despesas que legalmente o substitua.

Art. 8º O afastamento e a atribuição de diárias obedecerão ao seguinte procedimento:

I - a chefia imediata do servidor beneficiário da diária expedirá, conforme modelos constantes do Anexo I a esta Instrução Normativa:

a) ordem de missão policial, caso se trate de servidor policial;

b) ordem de serviço administrativo, caso se trate de servidor administrativo;

II - em seguida, o servidor beneficiário da diária preencherá, no Sistema de Gestão Integrada (SGI) ou outro que venha a substituí-lo, formulário de afastamento e atribuição de diárias, com observância a orientações divulgadas no sítio eletrônico da Secretaria da Segurança Pública, remetendo-o à sua chefia imediata;

III - estando o formulário devidamente preenchido, a chefia imediata do servidor o encaminhará à autoridade solicitante, observados os canais hierárquicos;

IV - caso o pedido atenda aos requisitos legais, a autoridade solicitante o homologará e o submeterá à decisão da autoridade concedente;

V - a autoridade concedente, se autorizar o afastamento e a atribuição de diárias, encaminhará o procedimento à Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Superintendência de Administração e Finanças, para adoção das providências necessárias ao pagamento, emissão de passagens, prestação de contas etc.

Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, o disposto neste artigo aos casos em que se confundem na mesma pessoa as qualidades de:

I - chefe imediato do servidor beneficiário da diária e autoridade solicitante;

II - servidor beneficiário da diária e autoridade solicitante;

III - chefe imediato do servidor beneficiário da diária, autoridade solicitante e autoridade concedente;

IV - servidor beneficiário da diária, autoridade solicitante ou autoridade concedente.

Art. 9º O formulário de afastamento e atribuição de diárias deverá ser protocolado com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência da data inicial do afastamento, ressalvado o disposto no §2º deste artigo.

§1º Deverão ser concluídos, com prioridade, os demais atos do procedimento previsto no art. 8º, para que a diária seja paga em data anterior ao deslocamento.

§2º Em casos urgentes, assim entendidos aqueles que exijam pronta resposta, devidamente comprovados e homologados pela autoridade solicitante, o formulário de afastamento e atribuição de diárias deverá ser protocolado até 10 (dez) dias após o término do afastamento.

§3º O descumprimento do prazo previsto no §2º deste artigo caracterizará a transgressão disciplinar prevista no art. 97, em combinação com o art. 96, inciso XXIX, ambos da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, e ensejará a apuração de responsabilidade pela Corregedoria-Geral da Segurança Pública.

Art. 10. Quando, por necessidade do serviço, o deslocamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor terá direito às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que solicitadas e devidamente autorizadas.

Art. 11. O servidor beneficiário de diária deverá prestar contas por meio de relatório de viagem, conforme formulário padrão constante do Anexo II a esta Instrução Normativa.

§1º O relatório de viagem deverá ser apresentado à chefia imediata no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do término do afastamento ou do recebimento da diária, o que ocorrer por último.

§2º Nas hipóteses previstas no §1º, do art. 5º desta instrução normativa, o relatório de viagem será instruído com a ordem de missão policial ou a ordem de serviço administrativo, bem como com os comprovantes de despesa com alimentação ou hospedagem.

§3º Quando o deslocamento do servidor for realizado por meio de:

I - transporte coletivo aéreo ou terrestre, o relatório de viagem será instruído com os bilhetes de embarque da passagem;

II - viatura da Secretaria da Segurança Pública, o relatório de viagem será instruído com cópia da ordem de missão policial ou da ordem de serviço administrativo, em que deverão ser registradas as características e demais dados da viatura utilizada.

§4º Logo após receber o relatório de viagem, a chefia imediata do servidor deverá homologá-lo e encaminhá-lo ao Núcleo de Diárias da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (NUDI/GEOFC), o qual deverá anexá-lo ao processo de diária do servidor e remeter o procedimento ao Núcleo de Análise Processual da Superintendência de Administração e Finanças (NAP/SAF), para a adoção das providências previstas nos parágrafos seguintes.

§5º Caberá ao NAP/SAF devolver à autoridade solicitante o procedimento para correção, por meio de solicitação de ação corretiva (SAC), se constatar qualquer irregularidade na prestação de contas.

§6º Caberá ainda ao NAP/SAF, identificada eventual irregularidade que possa caracterizar prática de transgressão disciplinar, encaminhar o procedimento à Secretaria Executiva para análise e adoção das providências pertinentes.

§7º Verificando a regularidade da prestação de contas, o NAP/SAF atestará essa circunstância e promoverá o respectivo arquivamento.

Art. 12. Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, as diárias recebidas em excesso devem ser restituídas, no prazo de 5 (cinco) dias.

§1º Serão também restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas, nos casos em que o servidor:

I - não se afastar da sede, por qualquer circunstância;

II - não prestar contas na forma e prazo previsto no art. 11 desta Instrução Normativa.

§2º As restituições de que trata este artigo serão efetuadas através de transferência ou depósito bancário a crédito da Secretaria da Segurança Pública, CNPJ n° 25.053.109/0001-18, Banco do Brasil, Agência n° 3615-3, Conta Corrente n° 82.013-X, ou, se for o caso, do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins (FUMPOL-TO), CNPJ n° 24.114.331/0001-10, Agência n° 3615-3, Conta Corrente n° 82115-2, devendo o respectivo comprovante ser encaminhado ao NUDI/GEOFC, com a justificativa da devolução das diárias.

§3º Não havendo restituição das diárias recebidas indevidamente no prazo de 05 (cinco) dias, o beneficiário estará sujeito ao desconto do respectivo valor em folha de pagamento do mesmo mês ou, não sendo possível, no mês imediatamente subsequente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, de natureza cível, criminal e administrativa.

§4º A ausência, o atraso, a ilegalidade ou a irregularidade na prestação de contas impedem a solicitação de nova diária e ensejam a aplicação das medidas legais cabíveis.

Art. 13. O procedimento de solicitação, instrução, concessão e prestação de contas de diárias deverá tramitar pelo Sistema de Gestão de Documentos (SGD).

Art. 14. O beneficiário da diária, a chefia imediata, a autoridade solicitante e a concedente responderão solidariamente nas esferas administrativa, civil e criminal, na medida de suas responsabilidades, por quaisquer ilegalidades evidenciadas no procedimento de solicitação, instrução, concessão e prestação de contas de diárias.

Art. 15. Ficam revogados eventuais disposições em contrário.

Art. 16. Eventuais dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 6 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 003, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

I - MODELO DE ORDEM DE MISSÃO POLICIAL

ORDEM DE MISSÃO POLICIAL			
1 - OMP Nº XX/20.../.../... SGD nº 20..J31009/.....			
2 - CHEFE DA EQUIPE:	3 - CPF:	4 - CARGO OU FUNÇÃO:	5 - MATRÍCULA:
6 - DEMAIS INTEGRANTES DA EQUIPE:	7 - CPF:	8 - CARGO OU FUNÇÃO:	9 - MATRÍCULA:
10 - MISSÃO:			
11 - DATA E HORÁRIO DE INÍCIO:		12 - DATA E HORÁRIO DO TÉRMINO:	
13 - JUSTIFICATIVA CASO A DATA DE INÍCIO SEJA INFERIOR A 10 DIAS:			
14 - ITINERÁRIO:			
15 - DADOS CONHECIDOS:			
16 - RESTRIÇÕES:			
17 - TRANSPORTE:	Veículo Oficial - MODELO XXX E PLACA XXX		
18 - ARMAMENTO/MUNIÇÃO:			
19 - TELECOMUNICAÇÃO:	Celular - XXX		
20 - VESTUÁRIO:			
21 - OUTROS:			
22 - RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS E MEDIDAS DE SEGURANÇA:			
23 - LOCAL E DATA:			
...../TO,dede			
24 - AUTORIDADE DETERMINANTE:			
24.1 - NOME:	24.2 - CARGO OU FUNÇÃO:	24.3 - ASSINATURA:	

II - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO ADMINISTRATIVA			
1 - OSA Nº XX/20.../.../... SGD nº 20..J31009/.....			
2 - NOME DA UNIDADE:			
3 - SERVIDORES DESIGNADOS:	4 - CPF:	5 - CARGO OU FUNÇÃO:	6 - MATRÍCULA:

7 - MISSÃO/SERVIÇOS:		
8 - DATA E HORÁRIO DE INÍCIO:		
9 - DATA E HORÁRIO DO TÉRMINO:		
10 - JUSTIFICATIVA CASO A DATA DE INÍCIO SEJA INFERIOR A 10 DIAS:		
11 - ITINERÁRIO DA VIAGEM:		
12 - TRANSPORTE: Veículo Oficial - MODELO XXX E PLACA XXX		
13 - LOCAL E DATA:/TO,dede		
14 - CHEFIA IMEDIATA:		
14.1 - NOME:	14.2 - CARGO OU FUNÇÃO:	14.3 - ASSINATURA:

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 003, DE 6 DE ABRIL DE 2020.
(FORMULÁRIO PADRÃO DE RELATÓRIO DE VIAGEM)

RELATÓRIO DE VIAGEM			
1 - DATA: .../.../...			
2 - CATEGORIA: 2.1 - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL () 2.2 - MILITAR ()			
DADOS PESSOAIS			
3 - NOME:			3.1 - MATRÍCULA FUNCIONAL:
			3.2 - CPF:
4 - LOTAÇÃO:			5 - CARGO/FUNÇÃO:
DADOS DA VIAGEM			
6 - ITINERÁRIO:	7 - PERÍODO: a / / / a / / /	8 - HORÁRIO DE SAÍDA:	9 - HORÁRIO DE CHEGADA:
10 - MEIO DE TRANSPORTE:			
11 - FINALIDADE:			
12 - RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:			

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SETAS Nº 61, DE 24 DE ABRIL DE 2020.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do (a) servidor (a) JESSICA SANTANA OLIVEIRA, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, Nº funcional 11643641-2, CPF Nº 022.569.571-52, referente ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 13/04/2020 a 07/05/2020, assegurando-lhe o direito de fruir os 25 (vinte e cinco) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/04/2020.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 67, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, os servidores abaixo relacionados para a Unidade Administrativa discriminada:

Número	A partir:	Nome	Cargo	De Lotação:	Para Lotação:
610747-1	01/02/2020	ADRIANA DA COSTA SA	Assistente Administrativo	Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE
11683694-1	07/05/2020	JOSUÉ MIGUEL DA COSTA FILHO	Assessor Comissionado V -CA-5	Gerência de Planejamento e Convênios	Diretoria de Administração e Finanças
11609044-1	07/05/2020	MARIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO	Assistente Especializado I	Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	Diretoria de Administração e Finanças

899863-1	24/04/2020	THAIS FERREIRA DE BRITO	Assistente Administrativo	Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	Gerência de Cobrança e Recuperação de Crédito
----------	------------	-------------------------	---------------------------	--	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 109, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a formalização da Comissão do Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social em parceria com a Universidade Federal do Tocantins - UFT

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, vinculado a Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010.

Considerando o Decreto Nº 7.272 e da Lei Federal Nº 11.346/2006, de 15 de Setembro de 2006, da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006;

Considerando que a Universidade Federal do Tocantins - UFT têm cadeira neste Conselho, considerando a realização da 5ª Conferência Democrática e Popular de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins, realizada nos dias 24 e 25 de Outubro de 2019, com o Tema Central: Pobreza, Fome e Segurança Alimentar no Estado do Tocantins;

Considerando o envio do OFÍCIO/PRES/CONSEA-TO Nº 004/2020, de 14 de Abril de 2020, à Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social - UFT, solicitando do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação, Políticas Públicas e Desigualdade Social - NEPED/UFT a oferta do Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, resolve:

DESIGNAR

para compor, a Comissão do Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza, e Desigualdade Social os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS: JÉSSICA SANTANA OLIVEIRA, titular;

b) Secretaria da Educação, Juventude e Esporte - SEDUC: MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS, titular e DEISE AIRES NUNES, suplente;

II - da Sociedade civil organizada:

a) Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP: ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE, Titular;

b) Conselho Regional de Nutricionistas - CRN1: SALETE TERESINHA RAUBER KLEIN, titular;

c) Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins - SALM-TO: SAULO BATISTA DE FREITAS, titular;

d) Cooperativa de Trabalho, Prestação e Extensão Rural - COOPTER: DANIEL BARBOSA DOS SANTOS, titular;

III - da Secretaria Executiva:

a) ISRAEL SANTOS SILVA, secretário executivo;

NOMEAR

para coordenar a Comissão do Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza, e Desigualdade Social, junto ao CONSEA-TO, a conselheira SALETE TERESINHA RAUBER KLEIN do Conselho Regional de Nutricionistas - CRN1

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Barbosa dos Santos
Presidente do CONSEA-TO
Gestão 2018 - 2020

FOMENTO

PORTARIA/Nº 024/FOMENTO/2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Wellington Barbosa Supervisor de Patrimônio e Transporte	Pollana Carreiro Coordenadora Administrativa e Gestão de Pessoas	005.2020	AUTO POSTO ADVENTO, CNPJ sob o nº 25.298.246/0001-12	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e óleo diesel s10), para suprir a necessidade de abastecimento dos veículos (Ford Fiesta Rocam, placas OLN-4769 e OLN-4779 e MITSUBISHI L200 TRITON/OUTDOOR, placa QKC-8433) pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

Denise Rocha Domingues
Diretora Presidente

PORTARIA/Nº 025/FOMENTO/2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Wellington Barbosa de Souza Supervisor de Patrimônio, transporte e almoxarifado	Poliana Lima Carreiro Coordenadora Administrativa e Gestão de Pessoas	003.2020	ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.491.597/0001-26.	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados de vigilância eletrônica de alarmes, sensores e câmeras, inclusive a configuração, operação, instalação, locação, supervisão, manutenção, remanejamento e conservação de todos os materiais necessários à boa execução dos serviços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operacional, Administrativo-Financeiro sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

Denise Rocha Domingues
Diretora Presidente

PORTARIA/Nº 026/FOMENTO/2020.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de aquisição de notebook e computadores para atender e dar continuidade ao trabalho dos colaboradores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores, para realizar contratação de empresa especializada para aquisição de 01 notebook e 06 computadores a atender e dar continuidade ao trabalho, prevendo eventuais problemas nas máquinas que já se encontram em depreciação em função do tempo, para não cessar o funcionamento e que atendam a necessidade funcional da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto à empresa JNT INFORMÁTICA LTDA, nome Fantasia MEU MICRO, CNPJ sob nº 29.663.588/0001-45, no valor de R\$ 25.972,37 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e dois reais trinta e sete centavos), tudo em conformidade com o disposto no processo nº 018/2020 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Denise Rocha Domingues
Diretora Presidente

ATS

PORTARIA Nº 335/2020/GABPRES, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, Fiscal Substituto e Gestor do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO MAT.	SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Guilherme David Gonçalves Mat. 11661445-1	Amilton Jacomin Mat. 11180404-1	José Clínio Jurado Valência Mat. 823068-3	009/2020	VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP	Aquisição de material de consumo (PADRÃO DE ENERGIA), para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento -ATS.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 05 de maio de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 27/2020/GABPRES/ATI, DE 08/05/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR no Sistema de Gestão de Pessoal de Folha de Pagamento - ERGON, a lotação do servidor WHELMISON DE MELO RODRIGUES, CPF nº 817.289.801-00, Matrícula Funcional nº 924304-1, Analista em Tecnologia da Informação, para que a lotação do Servidor seja alterada para a Gerência de Sistemas de Gestão, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 08/05/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000696/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QCF8265/MT	10565818000105	AGETO	RE00338950	18/04/2020	10:25	6823-1
PJM7457/BA	07742958000105	AGETO	RE00338952	18/04/2020	17:20	6823-1
QBH8637/MT	10565818000105	AGETO	RE00339080	18/04/2020	10:35	6823-1
GOP5466/GO	39748855104	AGETO	RE00345906	14/04/2020	10:20	6823-1
GXM5153/MG	37090186687	AGETO	RE00345908	15/04/2020	14:50	6831-1
GXM5153/MG	37090186687	AGETO	RE00345913	15/04/2020	14:55	6890-0
PRA1116/GO	17130608000133	AGETO	RE00345952	15/04/2020	10:00	5746-3
ECM4298/MT	31566010000112	AGETO	RE00345907	16/04/2020	11:10	6823-1
QJR1632/SC	06568073000199	AGETO	RE00345838	16/04/2020	12:35	6831-1
PQX0010/GO	16884492000165	AGETO	RE00345839	16/04/2020	14:40	6823-1
FSN1E74/GO	02399384105	AGETO	RE00345910	16/04/2020	15:30	6823-1
MAK7119/PR	04826458908	AGETO	RE00345840	16/04/2020	15:31	6823-1
DVA9652/RO	78288134220	AGETO	RE00345841	16/04/2020	16:12	6823-1
KDS7001/SP	66315484115	AGETO	RE00345911	16/04/2020	16:30	6823-1
AI2227/MA	26692970300	AGETO	RE00345912	16/04/2020	17:15	6823-1
QBV2326/MT	01862044000193	AGETO	RE00340198	17/04/2020	13:50	6823-1
EKV6921/SP	05942509000177	AGETO	RE00345791	18/04/2020	12:04	6823-1
IGR8253/RS	08633708000191	AGETO	RE00345953	19/04/2020	15:18	6823-1
PQT2274/MT	40923800204	AGETO	RE00345954	20/04/2020	07:25	6823-1
QAU0180/MS	09290616000119	AGETO	RE00345955	20/04/2020	08:20	6823-1
QTL9501/SC	30038398000116	AGETO	RE00345943	20/04/2020	08:22	6823-1
BCM6591/PR	19741740000107	AGETO	RE00345844	20/04/2020	10:47	6831-1
OQV1644/MG	07304695650	AGETO	RE00345956	23/04/2020	12:50	6823-1
BDV5D67/PR	10684697000110	AGETO	RE00345958	23/04/2020	13:51	6840-1
OJH7752/MA	03873378000198	AGETO	RE00345914	23/04/2020	14:00	6823-1
OJH7752/MA	03873378000198	AGETO	RE00345959	23/04/2020	14:05	6831-1
OGY2315/GO	51029626120	AGETO	RE00345960	23/04/2020	14:23	6823-1
AVB5460/PR	77803050000187	AGETO	RE00345962	23/04/2020	13:10	5720-0
IRT7527/MT	06118543000194	AGETO	RE00345963	23/04/2020	18:54	6823-1
IRT7527/MT	06118543000194	AGETO	RE00345964	23/04/2020	18:58	5746-3
BXH1420/MT	17312612172	AGETO	RE00345965	23/04/2020	19:54	6823-1
BXH1420/MT	17312612172	AGETO	RE00345966	23/04/2020	20:00	5746-3
PQX8848/GO	15707443000194	AGETO	RE00345845	24/04/2020	08:05	5720-0
KDI2578/MA	01922833169	AGETO	RE00345915	24/04/2020	15:00	6831-1
KDI8158/MA	01922833169	AGETO	RE00345847	24/04/2020	15:08	6831-1
OBO7410/MT	24542953000301	AGETO	RE00340200	25/04/2020	16:05	6823-1
AUU9542/MT	28822783000108	AGETO	RE00345967	27/04/2020	10:16	6823-1
OYQ3330/PE	69890432000111	AGETO	RE00345968	27/04/2020	11:31	6823-1
QHV3710/SC	13774384000141	AGETO	RE00345917	27/04/2020	11:30	6840-1
MJF2157/SC	13774384000141	AGETO	RE00345969	27/04/2020	11:40	6840-2
AVQ0685/PR	65187644904	AGETO	RE00345909	16/04/2020	11:15	6823-1
ETU3880/TO	38843609149	AGETO	RE00345842	16/04/2020	17:52	6823-1
BWZ6906/SP	33627563875	AGETO	RE00326254	16/04/2020	12:30	5746-1
JWD1527/TO	37138596120	AGETO	RE00326255	18/04/2020	18:47	5746-1
BWD3213/RO	09275452172	AGETO	RE00326256	19/04/2020	12:45	5746-1
ASR3B65/PR	78807427000193	AGETO	RE00326257	21/04/2020	16:30	5746-1
ASR3B65/PR	78807427000193	AGETO	RE00326258	21/04/2020	16:30	6068-1
QKH1107/TO	36998433000125	AGETO	RE00337134	01/05/2020	10:19	6769-0
NWF6022/GO	02709992000156	AGETO	RE00337135	01/05/2020	11:23	6068-2
OGN2881/GO	00592280160	AGETO	RE00337136	01/05/2020	17:33	6068-2
ONU1425/GO	05712610191	AGETO	RE00337137	01/05/2020	17:38	7242-2
IJL9346/RS	81119690072	AGETO	RE00337138	02/05/2020	15:53	7242-2
ASR3B65/PR	78807427000193	AGETO	RE00326259	21/04/2020	16:30	5835-0
ONM4138/GO	13754875000120	AGETO	RE00326260	23/04/2020	14:06	5746-1
ONM4138/GO	13754875000120	AGETO	RE00326261	23/04/2020	14:06	6068-2
PQS8295/GO	02205845160	AGETO	RE00326262	26/04/2020	12:35	5746-1
DPF9929/GO	11321354000154	AGETO	RE00326264	26/04/2020	18:35	5746-1
AQO4309/PR	17932436000111	AGETO	RE00326265	27/04/2020	12:15	5746-1
AQO4309/PR	17932436000111	AGETO	RE00326266	27/04/2020	12:15	6068-2
OLJ5871/TO	20978794000170	AGETO	RE00356267	27/04/2020	12:30	5746-0
OLJ5871/TO	20978794000170	AGETO	RE00326268	27/04/2020	12:30	6068-1
CUA6896/SP	30094839883	AGETO	RE00326269	27/04/2020	18:05	5746-1
IGC4580/MS	00009755160	AGETO	RE00326170	27/04/2020	18:15	5746-1
JZX0168/TO	92098754191	AGETO	RE00326275	28/04/2020	15:30	5746-1
JZX0168/TO	92098754191	AGETO	RE00326276	28/04/2020	15:30	6068-2
JZX0168/TO	92098754191	AGETO	RE00326277	28/04/2020	15:30	5835-0
NCE1839/SP	68230614000101	AGETO	RE00326278	30/04/2020	21:33	5746-1
GVE0688/TO	02742041931	AGETO	RE00347705	24/04/2020	15:15	6823-1
QQF1244/MG	42276907001604	AGETO	RE00347798	24/04/2020	09:47	6840-2
QTN7E32/GO	99160927100	AGETO	RE00347706	25/04/2020	15:07	6823-1
MEZ9446/RS	27790662000169	AGETO	RE00347707	27/04/2020	10:18	6823-1
QQL7934/MG	42276907001604	AGETO	RE00347797	24/04/2020	09:00	6823-1
QUJ3490/SC	06139591000169	AGETO	RE00347799	24/04/2020	09:59	6823-1
OAV8F38/BA	05824079000199	AGETO	RE00347702	24/04/2020	12:10	6823-1
I2D8E02/RS	18634133000185	AGETO	RE00347800	24/04/2020	12:05	6823-1
OSM9907/CE	03531006000183	AGETO	RE00347795	21/04/2020	13:39	6823-1
AWY5689/PR	10615828000108	AGETO	RE00347796	21/04/2020	16:38	6823-1
PPE7269/ES	04150377000188	AGETO	RE00347791	20/04/2020	12:22	6840-2
LJV7722/PI	05802590000190	AGETO	RE00347793	20/04/2020	16:21	6823-1

OECS718/PI	05590294000172	AGETO	RE00347792	20/04/2020	16.16	6823-1
QVA6320/PA	28144069000108	AGETO	RE00347790	19/04/2020	16.01	6823-1
PRO2598/GO	00761023000119	AGETO	RE00347789	18/04/2020	15.28	6823-1
QTN9085/GO	23381566172	AGETO	RE00347788	18/04/2020	14.04	6823-1
QC88181/MT	19371183000856	AGETO	RE00347787	16/04/2020	11.10	6823-1
QKK5303/TO	01365976106	DETRAN	TO01103010	14/04/2020	23.30	5010-0
QKK5303/TO	01365976106	DETRAN	TO01103011	14/04/2020	23.30	6602-0
PSK3001/TO	03376039100	DETRAN	TO00272541	14/04/2020	18.30	7048-1
JIV9076/TO	01176100114	DETRAN	TO00308589	15/04/2020	19.20	5045-0
OYB0496/TO	92232558134	DETRAN	TO00308585	15/04/2020	08.20	5010-0
OYB0496/TO	92232558134	DETRAN	TO00308586	15/04/2020	08.20	6912-0
OYB0496/TO	92232558134	DETRAN	TO00308587	15/04/2020	08.20	6653-1
OYB0496/TO	92232558134	DETRAN	TO00308588	15/04/2020	08.20	7056-2
JIV9076/TO	01176100114	DETRAN	TO00308590	15/04/2020	18.20	5169-1
MWJ3606/TO	88243516115	DETRAN	TO01103214	18/04/2020	22.36	7030-1
MWJ3606/TO	88243516115	DETRAN	TO01103216	18/04/2020	22.36	6599-2
QWC3123/TO	00648117197	DETRAN	TO01103014	19/04/2020	19.02	5010-0
HQA9219/TO	03903062154	DETRAN	TO00333472	19/04/2020	19.41	6653-1
MWU0032/TO	05120631177	DETRAN	TO00199812	22/04/2020	09.27	5185-1
JHC2523/TO	81083971115	DETRAN	TO00199813	22/04/2020	09.30	5185-1
NVU1251/GO	96146516104	DETRAN	TO00199814	22/04/2020	09.33	5185-1
JXN1011/GO	25053109000118	DETRAN	TO00199815	22/04/2020	09.34	5185-1
JR28654/BA	41018230149	DETRAN	TO00199816	22/04/2020	09.42	5185-1
NFC8397/TO	01251105106	DETRAN	TO00199817	22/04/2020	09.35	5185-1
OTY0470/PA	69688354104	DETRAN	TO00199818	22/04/2020	09.50	5185-1
EYW2119/SP	05475722803	DETRAN	TO00199819	22/04/2020	09.54	5185-1
NW17613/TO	06649668109	DETRAN	TO00199820	22/04/2020	10.03	5185-1
NVC6784/TO	36963160244	DETRAN	TO00199822	22/04/2020	11.02	5185-1
JHS9814/TO	04857740117	DETRAN	TO00199824	22/04/2020	11.07	5185-1
EMK5902/TO	00594811104	DETRAN	TO00199825	22/04/2020	11.10	5185-1
MW47731/TO	11863464000148	DETRAN	TO00199826	22/04/2020	15.43	5185-1
QWD3701/TO	5980899100	DETRAN	TO00200214	22/04/2020	09.10	7366-2
OYA3615/TO	88597059168	DETRAN	TO00200213	22/04/2020	09.04	5185-1
OLI1279/TO	01384299106	DETRAN	TO00200216	22/04/2020	09.15	5193-0
MXA7787/TO	83511318149	DETRAN	TO00200218	22/04/2020	09.35	5185-1
OLG1017/TO	05013876176	DETRAN	TO00200219	22/04/2020	09.37	7633-1
NLA3B29/TO	52065588187	DETRAN	TO00199833	23/04/2020	17.22	5185-1
OYB1639/TO	02445810108	DETRAN	TO00199834	23/04/2020	17.20	5185-1
OLL3513/TO	01330805167	AGETO	RE00352238	21/04/2020	19.18	5967-0
JP26719/SP	18927435826	AGETO	RE00352239	21/04/2020	17.18	7242-2
MVV6878/TO	00640635180	AGETO	RE00352588	25/04/2020	07.40	7633-2
JEY2047/TO	02115795130	AGETO	RE00351130	26/04/2020	17.31	5010-0
JEY2047/TO	02115795130	AGETO	RE00351131	26/04/2020	17.34	6599-2
MW4300/TO	01904245161	AGETO	RE00351132	26/04/2020	17.39	5010-0
OYA2609/TO	34770666187	AGETO	RE00351133	26/04/2020	18.10	6599-2
MXG3214/TO	03474190113	AGETO	RE00352734	26/04/2020	20.52	6769-0
MWP2140/TO	49417975153	AGETO	RE00352723	26/04/2020	18.15	6602-0
RBMT7E51/GO	02199795000134	AGETO	RE00337142	05/05/2020	12.43	7242-2
MW17991/BA	06164782000180	AGETO	RE00337141	05/05/2020	14.35	7242-2
FXO9868/SP	59225698000196	AGETO	RE00337143	05/05/2020	16.02	7242-2
MW17991/BA	06164782000180	AGETO	RE00337145	06/05/2020	12.28	7242-2
BYG3530/GO	04292525102	AGETO	RE00337144	06/05/2020	09.35	6068-2
OSR6558/TO	84057157115	AGETO	RE00337147	06/05/2020	13.50	7242-2
OSR6558/TO	84057157115	AGETO	RE00337146	06/05/2020	13.45	6580-0
OMR2H72/BA	10560556000277	AGETO	RE00344543	12/04/2020	10.36	6823-1
OLH5F29/TO	19032978187	AGETO	RE00351059	14/04/2020	10.02	7242-2
KEV8958/TO	62329995172	AGETO	RE00298496	25/04/2020	16.15	5010-0
KEV8958/TO	62329995172	AGETO	RE00298497	25/04/2020	16.15	6912-0
KEV8958/TO	62329995172	AGETO	RE00298498	25/04/2020	16.15	6599-2
KEV8958/TO	62329995172	AGETO	RE00298499	25/04/2020	16.15	5118-0
QDB4602/PA	26853183215	AGETO	RE00352006	13/04/2020	09.30	5614-2
CKL9273/SP	05898360131	AGETO	RE00351750	13/04/2020	09.28	7242-2
MVP8557/TO	00098801198	AGETO	RE00351034	18/04/2020	13.21	7242-2
JOQ3C47/BA	03242889000101	AGETO	RE00337122	14/04/2020	10.01	7242-2
NHB5700/MA	00420883304	AGETO	RE00352003	13/04/2020	10.23	7242-2
QDP1720/MA	25289853200	AGETO	RE00352004	13/04/2020	10.20	7242-2
PAW6231/MA	12098819000112	AGETO	RE00352007	13/04/2020	14.13	7242-2
NWY6214/MA	90403525187	AGETO	RE00352002	13/04/2020	10.10	7242-2
QKM0145/TO	0156658125	AGETO	RE00352001	13/04/2020	10.15	5967-0
QWA4494/TO	23523956000173	AGETO	RE00352008	13/04/2020	14.28	7242-2
QKCB041/TO	76780520144	AGETO	RE00351749	13/04/2020	14.33	5967-0
PKE6116/PI	02040184120	AGETO	RE00351748	13/04/2020	14.35	7242-2
NVM9463/GO	75831990000966	AGETO	RE00337782	29/04/2020	16.21	6831-1
MVT1942/TO	02919552000123	AGETO	RE00337787	30/04/2020	13.10	6823-1
AYN5975/PR	17946032000187	AGETO	RE00337788	30/04/2020	13.20	6823-1
OYB4599/TO	01189497000109	AGETO	RE00337784	30/04/2020	11.15	5037-1
MWU0085/TO	27873331172	AGETO	RE00337789	01/05/2020	09.26	6750-0
AIL9770/PR	13117233000110	AGETO	RE00337791	01/05/2020	19.15	5746-3
OBS8880/PI	07404019000142	AGETO	RE00337792	01/05/2020	14.22	6823-1
NWC3785/GO	59190701100	AGETO	RE00337790	01/05/2020	19.50	6831-1
KC19620/GO	03380763001507	AGETO	RE00344419	29/04/2020	08.00	6068-2

QCC1005/MT	01982131000184	AGETO	RE00344418	28/04/2020	13.53	6068-2
PLA8320/BA	08359180000104	AGETO	RE00344417	28/04/2020	12.55	6068-2
GCV3222/SP	01937440000302	AGETO	RE00344416	28/04/2020	11.53	6068-2
EKH2126/SP	46917936000182	AGETO	RE00344415	27/04/2020	14.18	6068-2
MGH4243/PA	01812822000130	AGETO	RE00344413	27/04/2020	11.13	6068-2
QKK6741/TO	11542660000110	AGETO	RE00344406	24/04/2020	14.30	6068-2
MFP4596/SC	05908974000191	AGETO	RE00344404	24/04/2020	14.30	6068-2
FOZ0031/SP	11385639000197	AGETO	RE00344403	24/04/2020	11.44	6068-2
NGG6279/GO	03380763000101	AGETO	RE00344401	23/04/2020	17.24	6068-2
QWA3545/TO	14946039000100	AGETO	RE00344500	23/04/2020	17.20	6068-2
FOZO155/SP	11385639000197	AGETO	RE00344402	23/04/2020	10.00	6068-2
QKJ6765/TO	14377343000427	AGETO	RE00344499	23/04/2020	09.58	6068-2
PRH2136/GO	07899136000124	AGETO	RE00344497	23/04/2020	07.07	6599-2
PRH2136/GO	07899136000124	AGETO	RE00344498	23/04/2020	07.09	6645-0
NSU5755/TO	20259805000161	AGETO	RE00344412	27/04/2020	11.02	6068-2
NVU8913/GO	03069591000222	AGETO	RE00344496	22/04/2020	18.05	6068-2
QKK6731/TO	11542660000110	AGETO	RE00344494	22/04/2020	15.37	6068-2
NVP5822/GO	00181221000103	AGETO	RE00344550	22/04/2020	14.35	6068-2
NGT7950/DF	13458820000173	AGETO	RE00344493	22/04/2020	15.37	6068-2
HLY9050/MG	04234036068	DETRAN	TO00223915	23/04/2020	10.22	5185-1
OMO0410/TO	86154206100	DETRAN	TO00223919	23/04/2020	17.18	5185-1
QKE3617/TO	08497479000125	DETRAN	TO00223916	23/04/2020	17.12	5185-1
MWH3332/TO	62333240334	DETRAN	TO00279225	24/04/2020	15.54	7633-2
QKB4560/TO	03948279101	DETRAN	TO00279724	24/04/2020	15.51	7633-2
OLN1409/TO	32285604149	DETRAN	TO00279726	24/04/2020	16.25	7633-2
OYB3306/TO	07124430100	DETRAN	TO00279727	24/04/2020	16.26	7633-2
GVK2759/SP	04980821642	AGETO	RE00326263	26/04/2020	18.35	5746-1
KDA7260/GO	92901077153	AGETO	RE00337139	04/05/2020	17.54	6068-2
KES0800/GO	01394768000150	AGETO	RE00337132	29/04/2020	10.15	7242-2
PQY0504/GO	10263004000116	AGETO	RE00337133	29/04/2020	10.18	7242-2
JKJ1244/DF	50450751104	AGETO	RE00336963	24/04/2020	10.10	7242-2
EZN8673/SP	10466983000452	AGETO	RE00337797	05/05/2020	07.25	6823-1
IUV2200/GO	12573512000126	AGETO	RE00337793	04/05/2020	12.45	6823-1
ATNA49/PR	04196657907	AGETO	RE00337783	29/04/2020	16.52	6840-1
AZV0310/GO	13018748000163	AGETO	RE00337785	29/04/2020	17.35	6840-1
OSM9907/CE	03531060000183	AGETO	RE00337786	29/04/2020	18.33	6823-1
QLJ5871/TO	20978794000170	AGETO	RE00326267	27/04/2020	12.30	5746-0
KCJ6259/TO	02706599197	DETRAN	TO00135410	18/04/2020	17.00	5169-1
MWJ5600/TO	88473120191	DETRAN	TO00322737	14/04/2020	10.00	6912-0
NND1781/MA	03191814132	AGETO	RE00351948	14/04/2020	21.04	5967-0
NHK6990/PA	03779994000184	AGETO	RE00351774	14/04/2020	10.38	6769-0
HGX9298/TO	84965312104	AGETO	RE00352722	26/04/2020	18.04	5759-0
OYA2609/TO	34770666187	AGETO	RE00351134	26/04/2020	18.10	5045-0
KCU1749/TO	04991786100	AGETO	RE00352223	20/04/2020	15.05	5045-0
OYC3136/TO	49832573149	AGETO	RE00353051	03/05/2020	06.30	7579-0
JFF1981/DF	86090461172	AGETO	RE00351779	14/04/2020	14.59	6769-0
HDF1482/MG	10283646608	AGETO	RE00351939	14/04/2020	11.55	7242-2
QKH2671/TO	32981066153	AGETO	RE00351979	15/04/2020	17.12	7242-2
QKB3143/TO	01009964186	AGETO	RE00351978	15/04/2020	17.10	7340-0
MXG2420/TO	25534144000159	DETRAN	TO00322739	14/04/2020	10.00	6912-0
GPF1658/MG	21219311634	DETRAN	TO00889738	16/04/2020	11.13	5614-4
QJG5402/SC	78657384000107	DETRAN	TO00889737	16/04/2020	08.32	

QKA5414/TO	04501393000178	AGETO	RE00344407	25/04/2020	09:18	6840-1
ALO5679/GO	31098339000104	AGETO	RE00344411	27/04/2020	09:32	5835-0
AL06679/GO	31098339000104	AGETO	RE00344410	27/04/2020	09:32	6068-2
PRZ2494/GO	00761023000119	AGETO	RE00344408	19/04/2020	10:20	6823-1
PRZ4984/GO	00761023000119	AGETO	RE00344409	19/04/2020	10:20	6971-0
QKH8449/TO	88858049187	AGETO	RE00352656	27/04/2020	14:06	7633-1
PTM9818/MA	29319752000100	AGETO	RE00352657	27/04/2020	14:25	7633-2
PQV0487/GO	19548409000175	AGETO	RE00352658	27/04/2020	14:38	7633-2
QWB5634/TO	989656875153	AGETO	RE00352595	27/04/2020	14:01	7242-2
OYB7310/TO	02272949126	AGETO	RE00352597	27/04/2020	15:36	7242-2
QKL2075/TO	24853005000125	AGETO	RE00352598	27/04/2020	15:47	7242-2
OYC0817/TO	64482898104	AGETO	RE00352599	27/04/2020	14:31	7242-2
ONP2185/GO	01419308000139	AGETO	RE00352601	27/04/2020	15:01	7242-2
OKD8276/TO	62842080149	AGETO	RE00352602	27/04/2020	14:47	7242-2
QKC8326/TO	86061097115	AGETO	RE00352603	27/04/2020	15:02	7242-2
QCB0243/MT	12765131000149	AGETO	RE00352604	27/04/2020	17:37	7242-2
OYB4552/TO	05363148102	AGETO	RE00350645	28/04/2020	07:57	7242-2
OYB1168/TO	55694047168	AGETO	RE00350646	28/04/2020	08:01	7242-2
NFN5408/TO	78212332187	AGETO	RE00350969	28/04/2020	09:30	5045-0
NFN5408/TO	78212332187	AGETO	RE00350970	28/04/2020	09:30	6599-2
PAJ2534/TO	32369344172	AGETO	RE00350971	28/04/2020	10:50	5010-0
OLM8141/TO	80520634187	AGETO	RE00350427	28/04/2020	09:30	7242-2
NLA9695/SP	01796293105	AGETO	RE00350425	28/04/2020	10:50	5193-0
QWS3408/MG	09019550608	AGETO	RE00350424	28/04/2020	10:15	7366-2
QKK5571/TO	2407713000132	AGETO	RE00350423	28/04/2020	09:50	7242-2
MVX5776/TO	27879445153	AGETO	RE00350422	28/04/2020	09:15	5010-0
JVZ5949/TO	35448520140	AGETO	RE00350536	28/04/2020	10:47	5037-1
QKE4270/TO	02281931331	AGETO	RE00352606	28/04/2020	06:35	5924-1
OFO8136/TO	00460687148	AGETO	RE00350647	28/04/2020	08:02	5185-2
QWC3751/TO	02545066150	AGETO	RE00350648	28/04/2020	08:16	7242-2
OLI1697/TO	21688419187	AGETO	RE00350649	28/04/2020	08:25	7242-2
QKJ5522/TO	03624580140	AGETO	RE00350650	28/04/2020	08:27	7242-2
QKD8276/TO	62842080149	AGETO	RE00350820	28/04/2020	10:44	5967-0
NLB1750/GO	03482714000171	AGETO	RE00350821	28/04/2020	08:28	7242-2
OQR2036/MG	00348003002911	AGETO	RE00350822	28/04/2020	08:56	5878-0
MWZ0273/GO	96228733400	AGETO	RE00350823	28/04/2020	14:36	5878-0
MWF9566/TO	45468346168	AGETO	RE00350824	28/04/2020	19:35	5010-0
HOW3114/PI	02385813300	AGETO	RE00350825	28/04/2020	08:38	7242-2
JJM3269/DF	44360460014	AGETO	RE00350826	28/04/2020	08:39	7242-2
MWY5655/TO	28208752000161	AGETO	RE00350827	28/04/2020	08:51	7242-2
QWD0561/TO	09053172000289	AGETO	RE00350829	28/04/2020	09:24	7633-2
QKL6475/TO	70300834152	AGETO	RE00350830	28/04/2020	11:20	7366-2
QKL7527/TO	031457404117	AGETO	RE00350831	28/04/2020	14:37	7633-2
MV069277/TO	55424139353	AGETO	RE00326157	29/04/2020	07:45	6599-2
MV069277/TO	55424139353	AGETO	RE00326156	29/04/2020	07:45	5010-0
PBZ21949/TO	70909568146	AGETO	RE00352908	30/04/2020	17:59	7242-2
MWP2140/TO	49417975153	AGETO	RE00352725	26/04/2020	18:15	6726-1
MTB5776/SP	29162475649	AGETO	RE00352726	26/04/2020	18:15	7242-2
HAN9200/DF	91107806100	AGETO	RE00352728	26/04/2020	12:07	6769-0
OTI9560/PA	85304204204	AGETO	RE00352729	26/04/2020	08:26	7242-2
MVT0181/TO	97050547115	AGETO	RE00352730	26/04/2020	19:29	6769-0
NFU8557/TO	08598497187	AGETO	RE00352732	26/04/2020	19:49	6769-0
JGE2644/TO	02567052160	AGETO	RE00352733	26/04/2020	10:34	7242-2
QKF9343/TO	03750631107	AGETO	RE00352701	26/04/2020	10:05	6580-0
QKF9343/TO	03750631107	AGETO	RE00352702	26/04/2020	10:05	6637-1
NGD0425/GO	26917005000177	AGETO	RE00352705	26/04/2020	07:49	6769-0
MXC7134/TO	90413059120	AGETO	RE00352706	26/04/2020	07:49	7242-2
NB00030/TO	79742289115	AGETO	RE00352707	26/04/2020	07:53	7242-2
OYA7548/TO	14407370106	AGETO	RE00352708	26/04/2020	07:53	7242-2
MWV3522/TO	30581397215	AGETO	RE00352709	26/04/2020	07:54	6769-0
MXB5395/TO	84091401104	AGETO	RE00352711	26/04/2020	07:55	6769-0
OLL1491/TO	03485083100	AGETO	RE00352710	26/04/2020	07:56	7242-2
MWK1065/TO	01122712197	DETRAN	TO01044813	24/04/2020	06:50	6050-1
JTT0948/TO	29539358191	DETRAN	TO00889745	23/04/2020	18:30	6726-1
MVU3952/TO	06911212146	DETRAN	TO00889746	23/04/2020	19:00	6599-2
MVU3952/TO	06911212146	DETRAN	TO00889747	23/04/2020	19:00	5010-0
AXC5409/PR	13227789000160	DETRAN	TO00889744	23/04/2020	11:23	5428-4
MWB8821/TO	03350961150	DETRAN	TO01101202	24/04/2020	01:00	5835-0
MWB8821/TO	03350961150	DETRAN	TO01101201	24/04/2020	01:00	6599-2
MWB8821/TO	03350961150	DETRAN	TO01100100	24/04/2020	01:00	5010-0
QKK9880/TO	1153139000130	DETRAN	TO00135371	24/04/2020	16:13	5614-1
QKM0121/TO	31662676204	DETRAN	TO00135370	24/04/2020	16:08	5614-1
QWA0407/TO	01159249148	DETRAN	TO00135368	24/04/2020	08:42	5452-2
BBY4727/PR	11068027991	DETRAN	TO00135367	24/04/2020	08:20	5688-0
MXC6329/TO	01765341132	DETRAN	TO01091872	24/04/2020	08:40	6653-1
NNI6176/MA	05772706306	DETRAN	TO00135369	24/04/2020	08:50	6653-1
CLJ6473/SP	09233932850	DETRAN	TO00135373	24/04/2020	16:15	5614-1
OEC1701/PI	75429713287	DETRAN	TO00135375	24/04/2020	16:16	5688-0
PSJ9925/MA	04503128108	AGETO	RE00351977	15/04/2020	16:02	5967-0
KDX6061/TO	17215175000119	AGETO	RE00351976	15/04/2020	15:30	6645-0
KDX6081/TO	17215175000119	AGETO	RE00351975	15/04/2020	15:30	5185-1

AZY8864/PR	04421223905	AGETO	RE00351963	15/04/2020	09:19	6769-0
PJH2578/BA	11702130000192	AGETO	RE00351964	15/04/2020	09:25	6769-0
KEC6677/GO	51483530159	DETRAN	TO00216413	26/04/2020	18:34	7056-1
ECM3569/GO	40177661100	AGETO	RE00351965	15/04/2020	09:30	7242-2
BRH4619/SP	07481393893	AGETO	RE00351966	15/04/2020	09:40	5185-2
BRH4619/SP	07481393893	AGETO	RE00351967	15/04/2020	09:40	5185-1
JVN4825/PI	03949902856	AGETO	RE00351968	15/04/2020	09:49	6769-0
OLK8588/TO	06201620000256	AGETO	RE00351969	15/04/2020	09:51	6769-0
QKK7256/TO	04358518000233	AGETO	RE00351970	15/04/2020	10:02	7242-2
QDX4748/MA	28235363291	AGETO	RE00351971	15/04/2020	10:03	7242-2
MWD2870/TO	02786517125	AGETO	RE00351972	15/04/2020	10:08	7242-2
MWH8231/TO	01438144199	DETRAN	TO00153366	22/04/2020	22:15	5169-1
QWA0846/TO	11934410000126	DETRAN	TO00319773	02/05/2020	07:30	7579-0
NKT7229/GO	63176637349	DETRAN	TO01131980	19/04/2020	16:20	5169-1
NTC0201/PA	94598975415	DETRAN	TO00304063	11/04/2020	19:18	6599-2
QEG5898/PA	44939000249	DETRAN	TO01114554	16/04/2020	11:10	5010-0
MXB3787/TO	00996899196	DETRAN	TO00216355	16/04/2020	08:30	5010-0
QEG5898/PA	44939000249	DETRAN	TO01114555	16/04/2020	11:10	6912-0
MXB3787/TO	00996899196	DETRAN	TO00216356	16/04/2020	08:30	6912-0
MXB3787/TO	00996899196	DETRAN	TO00216354	16/04/2020	08:30	5274-1
MXF5246/TO	21925321134	DETRAN	TO00156198	17/04/2020	23:15	6610-2
MXF5246/TO	21925321134	DETRAN	TO00156200	17/04/2020	23:15	6912-0
OYA3912/TO	99494124120	DETRAN	TO00216309	17/04/2020	16:35	7366-2
QKB1771/TO	96323477149	DETRAN	TO00216310	18/04/2020	16:27	7633-1
QKH6411/TO	09102041000244	DETRAN	TO00216311	18/04/2020	16:30	7633-1
PTC9818/MA	80065791134	DETRAN	TO01090437	18/04/2020	11:15	5010-0
FDT1931/TO	85091944168	AGETO	RE00351973	15/04/2020	11:01	7242-2
FDT1931/TO	85091944168	AGETO	RE00351974	15/04/2020	11:01	5193-0
HPL1045/TO	00084957182	AGETO	RE00351700	16/04/2020	10:49	7242-2
QKE7355/TO	05793614000191	AGETO	RE00352051	16/04/2020	10:51	7242-2
QKK1254/TO	09483705649	AGETO	RE00352052	16/04/2020	11:03	7242-2
QKL1891/TO	27846784153	AGETO	RE00352053	16/04/2020	11:04	7242-2
QKM8206/TO	17158968000143	DETRAN	TO00216312	18/04/2020	16:37	7633-1
JHK6263/TO	00623896109	DETRAN	TO00216408	19/04/2020	01:01	6912-0
MXF8464/TO	42274273120	AGETO	RE00352054	16/04/2020	11:06	7242-2
MWL5602/TO	82192154100	AGETO	RE00352055	16/04/2020	11:08	7242-2
AMT0677/TO	22664831100	DETRAN	TO00216313	22/04/2020	11:04	5487-0
OIW8806/MA	03312905109	AGETO	RE00352056	16/04/2020	11:22	7242-2
MVR4269/TO	04668054623	AGETO	RE00352057	16/04/2020	16:01	7242-2
NGY8930/GO	01486992196	DETRAN	TO00216314	22/04/2020	11:31	5541-1
JVL7303/TO	01240284110	AGETO	RE00352058	16/04/2020	16:03	7242-2
OYC1980/TO	02194886141	AGETO	RE00352059	16/04/2020	16:06	7242-2
KQC2219/TO	24721930178	DETRAN	TO00216315	22/04/2020	11:32	5541-1
KUU9497/TO	0721520139	AGETO	RE00352712	26/04/2020	08:01	7242-2
KEUS271/TO	30797039104	AGETO	RE00352713	26/04/2020	08:02	6769-0
QWA4836/TO	43009014813	AGETO	RE00352714	26/04/2020	08:10	7242-2
OGZ0003/GO	90581903153	AGETO	RE00352715	26/04/2020	08:06	7242-2
QKA9530/TO	02009562135	AGETO	RE00352716	26/04/2020	08:12	7242-2
JJJ3296/TO	53260473149	AGETO	RE00352717	26/04/2020	08:20	7242-2
OGT6870/TO	41388313120	AGETO	RE00352718	26/04/2020	17:10	5185-1
OGT6870/TO	41388313120	AGETO	RE00352719	26/04/2020	17:10	6858-0
QKD0447/TO	03319900161	AGETO	RE00352910	04/05/2020	17:27	7242-2
JHJ8109/DF	171					

JUY9699/TO	04945564124	AGETO	RE00352903	30/04/2020	17.45	7242-2
QKH4062/TO	01419973000122	AGETO	RE00352902	30/04/2020	17.33	7242-2
OLN8225/TO	05266484306	AGETO	RE00352901	30/04/2020	17.36	7242-2
JSR2367/MG	06816476000181	AGETO	RE00352641	30/04/2020	16.11	7242-2
QK88165/TO	92926460104	AGETO	RE00352640	30/04/2020	14.42	7242-2
QKM4966/TO	84678097104	AGETO	RE00352639	30/04/2020	14.48	7242-2
QK18467/TO	96234539149	AGETO	RE00352638	30/04/2020	14.19	7242-2
RAD2139/SC	78355484000189	AGETO	RE00352636	30/04/2020	13.51	7242-2
OVR8365/DF	02453455150	AGETO	RE00352635	30/04/2020	13.41	7242-2
MXC2928/TO	28820867842	AGETO	RE00352634	30/04/2020	13.38	7242-2
MWB9345/TO	37944339120	AGETO	RE00352633	30/04/2020	13.34	7242-2
PAA8787/TO	05199565168	AGETO	RE00352632	30/04/2020	13.27	7242-2
AYP4807/SP	98581791115	AGETO	RE00352631	30/04/2020	13.22	7242-2
JVX8632/TO	01281459194	AGETO	RE00352630	30/04/2020	17.41	7242-2
QKG3004/TO	12562181115	AGETO	RE00352629	30/04/2020	13.35	7242-2
PED2009/PE	04486810481	AGETO	RE00352628	30/04/2020	13.21	7242-2
QKL6667/TO	38184486120	AGETO	RE00352626	30/04/2020	13.20	7242-2
MXF1753/TO	2092498000128	AGETO	RE00352625	30/04/2020	13.19	7242-2
QKE1990/TO	94344515153	AGETO	RE00352624	30/04/2020	13.17	7242-2
QKL0831/TO	46769200163	AGETO	RE00352623	30/04/2020	13.15	7242-2
QK18162/TO	6092404000909	AGETO	RE00352622	30/04/2020	13.14	7242-2
JHO4980/TO	00348003001940	AGETO	RE00352621	30/04/2020	12.46	7242-2
BBA3439/TO	01270927140	AGETO	RE00352620	30/04/2020	12.44	7242-2
JFM4600/TO	01070590100	AGETO	RE00352619	30/04/2020	12.36	7242-2
JTY7746/TO	81251777368	AGETO	RE00351589	16/04/2020	10.49	7242-2
JVE2703/PA	03779994000184	AGETO	RE00351590	16/04/2020	10.50	7242-2
MWP8874/TO	05674940126	DETRAN	TO00184854	13/04/2020	00.06	5010-0
MWP8874/TO	05674940126	DETRAN	TO00184855	13/04/2020	00.06	6530-0
PLJ9937/TO	77075137115	AGETO	RE00351591	16/04/2020	11.05	7242-2
MWP8874/TO	05674940126	DETRAN	TO00184856	13/04/2020	00.06	6580-0
NVP9491/TO	79432670104	AGETO	RE00351592	16/04/2020	11.05	6769-0
BJE9921/TO	21011575353	AGETO	RE00351593	16/04/2020	11.07	7242-2
MWP8874/TO	05674940126	DETRAN	TO00184857	13/04/2020	00.06	6912-0
MWF2227/TO	23496339268	AGETO	RE00351594	16/04/2020	11.09	7242-2
HP22647/MA	96802189100	AGETO	RE00351595	16/04/2020	11.23	7242-2
MWG3656/TO	49223690153	DETRAN	TO00184858	13/04/2020	08.10	7633-1
MWY7094/TO	77474430134	AGETO	RE00351596	16/04/2020	11.02	7242-2
HPU7225/TO	01065131178	AGETO	RE00351597	16/04/2020	16.04	7242-2
OOA8674/TO	15948315134	DETRAN	TO00220813	13/04/2020	23.09	5835-0
MXE9568/TO	19885725172	AGETO	RE00351598	16/04/2020	16.08	7242-2
OOA8674/TO	15948315134	DETRAN	TO00220814	13/04/2020	23.14	6912-0
MWG9541/MA	02509208322	AGETO	RE00351940	17/04/2020	12.37	7242-2
OOA8674/TO	15948315134	DETRAN	TO00220815	13/04/2020	23.10	5215-2
OOA8674/TO	15948315134	DETRAN	TO00220816	13/04/2020	23.11	5193-0
OLK8605/TO	54703883104	DETRAN	TO00150116	14/04/2020	12.30	7030-1
MXD4087/TO	96320931191	DETRAN	TO00220818	15/04/2020	15.00	5010-0
MWD9290/TO	91941920144	DETRAN	TO00184861	15/04/2020	14.54	6912-0
MWD9290/TO	91941920144	DETRAN	TO00184860	15/04/2020	14.54	6599-2
MWD9290/TO	91941920144	DETRAN	TO00184859	15/04/2020	14.54	5010-0
MVO2772/TO	76303624120	DETRAN	TO00220817	16/04/2020	19.12	6645-0
PDF6408/TO	01271312131	DETRAN	TO00153357	16/04/2020	09.30	5010-0
KDA2547/GO	16296516134	DETRAN	TO00153359	16/04/2020	09.30	5010-0
MWY3085/TO	46681914187	DETRAN	TO00153360	16/04/2020	16.25	7048-1
KCY5B91/TO	03990447106	DETRAN	TO00153361	16/04/2020	17.50	6580-0
KCY5B91/TO	03990447106	DETRAN	TO00153362	16/04/2020	17.50	5010-0
KCY5B91/TO	03990447106	DETRAN	TO00153363	16/04/2020	17.50	6599-2
NGL0442/GO	52052559191	DETRAN	TO00153364	17/04/2020	09.58	6912-0
MVU8531/TO	87808676187	DETRAN	TO00184862	18/04/2020	23.00	6530-0
OLI1572/TO	04902533189	DETRAN	TO00150160	18/04/2020	23.30	5010-0
MWV8832/TO	27874028104	DETRAN	TO00849196	19/04/2020	20.00	5274-1
MWV8832/TO	27874028104	DETRAN	TO00309016	19/04/2020	20.00	6556-4
MWP3834/TO	04971544127	DETRAN	TO01131979	19/04/2020	13.31	6530-0
ONY2188/TO	01751715132	AGETO	RE00351941	17/04/2020	12.20	7340-0
ONY2188/TO	01751715132	AGETO	RE00351942	17/04/2020	12.22	5967-0
OXX2475/MA	18680283134	AGETO	RE00351943	17/04/2020	15.03	5967-0
JMY8612/GO	49095510182	DETRAN	TO00184863	20/04/2020	10.22	5525-0
AMT2715/SP	28305104885	DETRAN	TO00209370	20/04/2020	09.20	5010-0
OJH8083/TO	02899218131	AGETO	RE00351944	17/04/2020	15.50	7242-2
NVJ8151/TO	37579075000189	AGETO	RE00351945	17/04/2020	15.53	6769-0
MWK4383/TO	02808525176	DETRAN	TO00209371	20/04/2020	09.35	5010-0
PSH3257/MA	63532592000102	AGETO	RE00351947	17/04/2020	15.55	7242-2
QDG3211/PA	02389536298	AGETO	RE00351699	17/04/2020	09.50	6564-0
MWF4761/TO	01263475140	DETRAN	TO00209372	20/04/2020	09.40	5010-0
CAG1665/TO	08895550870	AGETO	RE00352010	17/04/2020	17.15	6645-0
NIX0156/TO	03818972141	AGETO	RE00352011	17/04/2020	17.25	6599-2
QKC5172/TO	19706618000108	DETRAN	TO00150161	20/04/2020	16.10	5010-0
PQX9516/GO	70706028120	AGETO	RE00351780	17/04/2020	10.07	6637-1
QK13387/TO	44031424191	DETRAN	TO01145059	21/04/2020	18.30	6912-0
PQX9516/GO	70706028120	AGETO	RE00351781	17/04/2020	10.07	7340-0
QKE3519/TO	49462148104	AGETO	RE00351782	17/04/2020	16.50	5010-0
QWA3678/TO	71332307115	AGETO	RE00351783	17/04/2020	17.30	5010-0

KFU9581/PE	08287691419	AGETO	RE00351950	18/04/2020	09.40	5185-1
MWL7558/TO	09348182153	DETRAN	TO01114507	21/04/2020	09.00	6912-0
MXF8866/TO	31145876153	DETRAN	TO00153365	21/04/2020	23.00	6912-0
MV2159/MA	21539774368	DETRAN	TO01114513	22/04/2020	21:30	5010-0
MV2159/MA	21539774368	DETRAN	TO01114514	22/04/2020	21:30	6556-1
QKF0392/TO	40952118149	AGETO	RE00352618	30/04/2020	12:35	7242-2
MWS4479/TO	13731505134	AGETO	RE00352617	30/04/2020	12:28	7242-2
QKA2311/TO	41962354172	AGETO	RE00352616	30/04/2020	12:27	7242-2
QLL0171/TO	25613820104	AGETO	RE00352615	30/04/2020	09:17	7242-2
QKI6607/TO	80384307191	AGETO	RE00352613	30/04/2020	09:13	7242-2
MXD2754/TO	84668377104	AGETO	RE00352612	30/04/2020	09:10	7242-2
OLN7089/TO	38886189168	AGETO	RE00352611	30/04/2020	08:53	5185-1
NLQ0189/TO	21895830125	AGETO	RE00352610	30/04/2020	09:10	7242-2
OYB2201/TO	41957210168	AGETO	RE00352608	30/04/2020	08:27	7242-2
QKD7539/TO	01613982194	AGETO	RE00352607	30/04/2020	08:27	7242-2
GVQ6831/TO	04902821133	AGETO	RE00352644	01/05/2020	08:42	7242-2
OFN7389/TO	31543120130	AGETO	RE00352645	01/05/2020	08:45	7242-2
HDD5416/GO	19684525168	AGETO	RE00352646	01/05/2020	08:53	7242-2
MVR5456/TO	79984843149	AGETO	RE00352647	01/05/2020	08:54	7242-2
QKC9552/TO	03993222130	AGETO	RE00352648	01/05/2020	09:00	7242-2
NLQ8338/GO	98252402100	AGETO	RE00352649	01/05/2020	09:05	5185-1
MXC7140/PA	04245886000194	AGETO	RE00352801	01/05/2020	09:04	7242-2
KOY2486/RJ	03993220196	AGETO	RE00352802	01/05/2020	09:05	7242-2
OLL8014/TO	30675898153	AGETO	RE00352803	01/05/2020	09:10	5185-1
NGA0562/TO	29253195134	AGETO	RE00352805	01/05/2020	09:11	6564-0
NGA0562/TO	29253195134	AGETO	RE00352806	01/05/2020	09:11	5185-1
BBE9699/TO	04474335120	AGETO	RE00352809	01/05/2020	16:49	5185-1
BBE9699/TO	04474335120	AGETO	RE00352810	01/05/2020	16:49	7242-2
NLP9167/TO	02880073103	AGETO	RE00352811	01/05/2020	20:06	6041-2
MXF8895/TO	06665491152	AGETO	RE00352854	01/05/2020	14:48	7633-1
OGL5330/MT	81071426168	AGETO	RE00350428	01/05/2020	10:35	7242-2
JDX8989/DF	08942610000116	AGETO	RE00350429	01/05/2020	10:49	7242-2
MXD4677/TO	03673592190	AGETO	RE00350430	01/05/2020	10:50	7242-2
MXE3265/TO	98129325004	AGETO	RE00350431	01/05/2020	10:57	7242-2
MXE3265/TO	98129325004	AGETO	RE00350432	01/05/2020	10:51	5185-1
BRH4885/TO	02026836132	AGETO	RE00350433	01/05/2020	11:00	7242-2
MXG2361/TO	90506600106	AGETO	RE00350434	01/05/2020	11:10	7242-2
MWV2989/TO	45813299220	AGETO	RE00350435	01/05/2020	11:10	7242-2
MWF5787/TO	95908269115	AGETO	RE00350436	01/05/2020	11:25	7242-2
QTO7130/GO	05479432370	AGETO	RE00350437	01/05/2020	15:00	7242-2
QTO3983/GO	27790762168	AGETO	RE00350438	01/05/2020	15:10	7242-2
OGZ1548/TO	63432447272	AGETO	RE00350439	01/05/2020	15:20	7242-2
QKD7539/TO	01613982194	AGETO	RE00352659	01/05/2020	09:15	7242-2
QKG1973/TO	02266259156	AGETO	RE00353003	02/05/2020	10:15	5908-0
AXG7526/TO	54711800115	AGETO	RE00353004	02/05/2020	10:20	7242-2
NLR11330/TO	32839715104	AGETO	RE00353005	02/05/2020	10:32	7242-2
QBS8175/TO	59852011120	AGETO	RE00353006	02/05/2020	11:41	5185-2
PQJ7089/TO	03703072164	AGETO	RE00353007	02/05/2020	12:51	7633-2
KDY4979/TO	01126874192	AGETO	RE00347235	02/05/2020	10:15	7242-2
OYB4756/TO	18315963000140	AGETO	RE00347236	02/05/2020	10:20	7242-2
NGP3695/TO	03909896192	AGETO	RE00347237	02/05/2020	10:26	5185-1
NGP3695/TO	03909896192	AGETO	RE00347238	02/05/2020	10:26	7242-2
ASR0423/TO	02043526146	AGETO	RE00347240	02/05/2020	11:04	7242-2
PKO0790/TO						

MWU5011/TO	40927369168	DETRAN	TO00199837	24/04/2020	17:20	5185-1
MXG0994/TO	78418577134	DETRAN	TO00199841	24/04/2020	11:46	5835-0
MWE4080/TO	36706582204	DETRAN	TO00199840	24/04/2020	16:10	5185-1
OLL7285/TO	10009133763	DETRAN	TO00199838	24/04/2020	17:25	7633-2
MXG0994/TO	78418577134	DETRAN	TO00199836	24/04/2020	11:46	6580-0
MXG0994/TO	78418577134	DETRAN	TO00199835	24/04/2020	11:46	5185-1
JGA3394/TO	01270386123	DETRAN	TO00295220	25/04/2020	16:01	7366-2
QKC9862/TO	07817106185	DETRAN	TO00959584	24/04/2020	09:20	5541-1
MWT1825/TO	34982779104	DETRAN	TO00185179	25/04/2020	19:50	6599-2
MWP0543/TO	01589395151	DETRAN	TO00185024	25/04/2020	23:50	6599-2
OLL6441/TO	89864530100	DETRAN	TO00185177	25/04/2020	13:30	6599-2
MWL7186/TO	03885643189	DETRAN	TO00414295	25/04/2020	18:08	6050-1
QKM3190/TO	41399512811	DETRAN	TO00135429	25/04/2020	00:10	7056-1
QKJ9135/TO	02186364158	DETRAN	TO00220819	26/04/2020	00:30	6653-2
QK8773/TO	75694832191	DETRAN	TO00242467	26/04/2020	11:00	6599-2
QWC3796/TO	04682825128	DETRAN	TO00414296	26/04/2020	01:00	5010-0
BFS1414/SP	09464807881	DETRAN	TO00242468	26/04/2020	08:00	5010-0
MWG0395/TO	06185483190	DETRAN	TO00320117	26/04/2020	17:40	6637-1
MVO3412/TO	05188404176	DETRAN	TO00319968	26/04/2020	20:00	5010-0
MVL3412/TO	05188404176	DETRAN	TO00319969	26/04/2020	20:00	6912-0
MVO3412/TO	05188404176	DETRAN	TO00319970	26/04/2020	20:00	5274-1
MWV1458/TO	02797861159	DETRAN	TO00319971	26/04/2020	21:30	5010-0
MWV1458/TO	02797861159	DETRAN	TO00319972	26/04/2020	21:30	6599-2
OYC7830/TO	07065975169	DETRAN	TO00319973	26/04/2020	22:20	5010-0
OYC7830/TO	07065975169	DETRAN	TO00319974	26/04/2020	22:20	6599-2
QKL8335/TO	07504283177	DETRAN	TO00319975	26/04/2020	23:50	5274-1
QK80803/TO	24007713000132	AGETO	RE00351784	18/04/2020	10:09	7242-2
JUH0319/TO	01106367162	AGETO	RE00351785	18/04/2020	10:37	7242-2
PQT7624/TO	96732911104	AGETO	RE00351786	18/04/2020	11:16	7242-2
QKF2261/TO	06881036183	AGETO	RE00351787	18/04/2020	11:25	7340-0
JJK8745/TO	01671195167	AGETO	RE00351788	18/04/2020	17:16	6769-0
QKK0410/TO	05658961187	AGETO	RE00351789	18/04/2020	17:20	7242-2
MVN2976/PA	59180439268	AGETO	RE00351790	18/04/2020	17:50	7242-2
NTC7647/PA	28145364191	AGETO	RE00351791	18/04/2020	17:55	7242-2
KCM11393/GO	71621970191	AGETO	RE00351792	18/04/2020	18:00	7242-2
OBU0045/GO	75836394172	AGETO	RE00351793	18/04/2020	18:00	5185-1
KBA8734/TO	69413053200	AGETO	RE00351794	18/04/2020	18:09	7242-2
KBA8734/TO	69413053200	AGETO	RE00351795	18/04/2020	18:09	5185-1
MW05418/TO	01277839115	AGETO	RE00351796	18/04/2020	18:11	5185-1
MXC4627/TO	94634408104	AGETO	RE00351797	18/04/2020	18:27	5185-1
QKA7373/TO	01575894122	AGETO	RE00351798	18/04/2020	18:26	6769-0
NSH3033/TO	40176835334	AGETO	RE00351988	19/04/2020	14:06	5185-1
QDH8378/PA	04722047260	AGETO	RE00351990	19/04/2020	14:03	7102-1
MWL6603/TO	94439494153	AGETO	RE00352201	19/04/2020	09:52	5185-2
MXC6852/TO	04134693101	AGETO	RE00352202	19/04/2020	10:11	7340-0
JEH8015/TO	79416934100	AGETO	RE00352203	19/04/2020	13:05	7242-2
JEH8015/TO	79416934100	AGETO	RE00352204	19/04/2020	13:05	5185-2
OOA9848/TO	01074833198	AGETO	RE00352205	19/04/2020	10:13	7242-2
OLI2555/TO	80321615115	AGETO	RE00350835	02/05/2020	09:09	7242-2
OXR2552/TO	79746128191	AGETO	RE00350836	02/05/2020	09:11	7242-2
MWW6377/TO	01104678179	AGETO	RE00350537	03/05/2020	18:30	6599-2
QWA7193/TO	01525710192	AGETO	RE00352919	04/05/2020	17:26	7242-2
JIX9230/TO	79224784100	AGETO	RE00352918	04/05/2020	17:15	7242-2
QUZ4031/MG	04437534001455	AGETO	RE00352917	04/05/2020	17:15	7242-2
JYJ7603/TO	90746988168	AGETO	RE00352916	04/05/2020	17:08	7242-2
QKD0447/TO	03319900161	AGETO	RE00352915	04/05/2020	16:58	7242-2
KCV6612/TO	01429609184	AGETO	RE00352914	04/05/2020	16:58	7242-2
JID0070/TO	00213285100	AGETO	RE00352913	04/05/2020	16:50	7242-2
NWR4669/TO	77287720159	AGETO	RE00352206	19/04/2020	10:23	7242-2
NAE3209/TO	85343889115	AGETO	RE00352207	19/04/2020	13:10	7242-2
NVU2888/SC	08495958981	AGETO	RE00351980	19/04/2020	13:18	6726-1
KIS6040/PE	08939738403	AGETO	RE00351981	19/04/2020	13:18	7242-2
PAZ0229/GO	60262003392	AGETO	RE00351982	19/04/2020	13:28	6769-0
MWL8440/TO	79188761134	AGETO	RE00351983	19/04/2020	13:47	7242-2
MWL8440/TO	79188761134	AGETO	RE00351984	19/04/2020	13:47	5185-2
QWD1461/TO	97685771187	AGETO	RE00351985	19/04/2020	13:38	7242-2
NSH3033/TO	40176835334	AGETO	RE00351987	19/04/2020	14:06	6769-0
MWK6966/TO	03617161170	AGETO	RE00351799	19/04/2020	18:34	5185-2
MXF1273/TO	02195864000131	AGETO	RE00352071	20/04/2020	14:46	5835-0
QKF7030/TO	14737243000111	AGETO	RE00352073	20/04/2020	09:29	7242-2
PJV1045/SP	15797156850	AGETO	RE00352072	20/04/2020	09:29	7242-2
MWV2573/TO	20273271857	AGETO	RE00352069	20/04/2020	09:28	7242-2
QKL7172/TO	23793058204	AGETO	RE00352068	20/04/2020	09:28	7242-2
QKF2019/TO	83241302172	AGETO	RE00352067	20/04/2020	09:26	7242-2
OLM7474/TO	85957232149	AGETO	RE00352066	20/04/2020	09:25	7242-2
HCJ9155/TO	12465127000165	AGETO	RE00352208	20/04/2020	11:00	6599-2
MVO2540/TO	03102421180	AGETO	RE00352209	20/04/2020	13:48	5185-1
MWV9341/TO	03099581135	AGETO	RE00352210	20/04/2020	14:01	5010-0
MWV9341/TO	03099581135	AGETO	RE00352211	20/04/2020	14:01	6599-2
MWV9341/TO	03099581135	AGETO	RE00352212	20/04/2020	14:01	5118-0
MWO3992/TO	01366128141	AGETO	RE00352213	20/04/2020	14:13	5010-0
MWO3992/TO	01366128141	AGETO	RE00352214	20/04/2020	14:13	6599-2
MWO3992/TO	01366128141	AGETO	RE00352215	20/04/2020	14:13	5118-0

QKH0820/TO	87053004104	AGETO	RE00352216	20/04/2020	14:16	6912-0
OLM5656/TO	03102236103	AGETO	RE00352217	20/04/2020	14:37	5010-0
OLM5656/TO	03102236103	AGETO	RE00352218	20/04/2020	14:37	5118-0
KCU1749/TO	04991786100	AGETO	RE00352219	20/04/2020	14:36	5185-1
KCU1749/TO	04991786100	AGETO	RE00352220	20/04/2020	14:36	6580-0
OLJ2488/TO	45039430104	AGETO	RE00352222	20/04/2020	14:48	5185-2
KCU1749/TO	04991786100	AGETO	RE00352224	20/04/2020	15:03	6769-0
KCU1749/TO	04991786100	AGETO	RE00352226	20/04/2020	15:05	5142-0
MVL5893/TO	18673813115	AGETO	RE00352227	20/04/2020	10:28	5967-0
KCC8758/TO	38706091172	AGETO	RE00352228	20/04/2020	10:41	6947-1
MW14402/TO	01957065109	AGETO	RE00352229	20/04/2020	10:40	5967-0
GW4610/TO	0761281000182	AGETO	RE00352230	20/04/2020	13:13	5185-1
OLI7662/TO	84908912149	AGETO	RE00352231	20/04/2020	14:20	7340-0
OVP7056/DF	70841225168	AGETO	RE00352232	20/04/2020	14:29	7242-2
QKE7970/TO	28583442134	AGETO	RE00352065	20/04/2020	09:24	7242-2
OLI7350/TO	89175581191	AGETO	RE00352064	20/04/2020	09:24	7242-2
QDC4719/TO	91941032168	AGETO	RE00352063	20/04/2020	09:24	7242-2
JID0912/MA	89301706334	AGETO	RE00352062	20/04/2020	09:24	7242-2
HPT5000/TO	34543651391	AGETO	RE00352061	20/04/2020	09:23	7242-2
NEY8998/TO	41439937168	AGETO	RE00352060	20/04/2020	09:22	7242-2
MWG5383/TO	00419782931	AGETO	RE00352108	20/04/2020	09:29	7242-2
QKL6186/TO	04909300180	AGETO	RE00352107	20/04/2020	09:29	7242-2
QKI2059/TO	38146734000156	AGETO	RE00352106	20/04/2020	10:29	7242-2
QKG7406/MA	35807075153	AGETO	RE00352105	20/04/2020	10:28	7242-2
MXA0246/TO	21276137168	AGETO	RE00352104	20/04/2020	10:26	7242-2
OYCO931/TO	18548327000168	AGETO	RE00352103	20/04/2020	10:25	7242-2
NTJ6341/BA	26919516500	AGETO	RE00352102	20/04/2020	09:32	7242-2
OLL5554/TO	04049846144	AGETO	RE00352101	20/04/2020	09:32	7242-2
QKA4423/TO	80348122268	AGETO	RE00351600	20/04/2020	09:32	7242-2
OLL6293/TO	00123656109	AGETO	RE00351599	20/04/2020	09:31	7242-2
HPP6011/TO	15159520880	AGETO	RE00352012	21/04/2020	19:07	5010-0
HPP6011/TO	15159520880	AGETO	RE00352013	21/04/2020	19:07	6599-2
NVV4693/TO	01026297141	AGETO	RE00352233	21/04/2020	11:09	5843-4
BWL4677/MG	05732637605	AGETO	RE00352234	21/04/2020	10:15	7242-2
MXF1253/TO	99308916253	AGETO	RE00352235	21/04/2020	10:15	5967-0
GFP1516/SP	11115527000188	AGETO	RE00352236	21/04/2020	10:40	6769-0
NOM7765/TO	28143671100	AGETO	RE00352237	21/04/2020	10:55	5967-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 579, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de substituição da titular da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GÉSSICA GOMES CARNEIRO, CPF nº 031.577.771-06, número funcional 1272535-1, Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Concessão e Revisão de Benefícios, IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE, CPF nº 528.198.683-04, número funcional 643248-1, no período de 04/05/2020 a 18/05/2020, em razão de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2020.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 597, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Rosemito Alves de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 03 de abril de 2020, os proventos do segurado ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 852.001.318-04 aposentado por meio do Decreto Judiciário nº 137, de 03 de abril de 2020, publicado no Diário da Justiça nº 4.709, de 03 de abril de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2020.45.201247PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de abril de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 599, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte da ex-segurada Vera Lúcia Costa Aires.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida nos autos da Ação Judicial nº 0003720-21.2018.8.27.2716, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 08 de abril de 2019, a JUACI MENEZES DE SOUZA, CPF: 488.049.088-15, o benefício de pensão por morte da ex-segurada Vera Lúcia Costa Aires, matrícula nº 0000385, aposentada voluntariamente no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "E", com base no que consta do processo nº 2020.07.210492P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 1.698,87, custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de abril de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 600, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Maria Luzimar Barros Carneiro da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos Autos nº 5000289-70.2008.8.27.2706, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1372, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.458, de 08 de outubro de 2019, referente à segurada MARIA LUZIMAR BARROS CARNEIRO DA SILVA, CPF nº 354.398.231-15, a fim de incluir o reajuste no percentual de 11,98% sob o valor dos seus proventos, decorrente de reposição salarial pela conversão do cruzeiro em URV, conforme consta do processo nº 2020.04.206970R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 602, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Lourdes Alves de Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos Autos nº 5000289-70.2008.8.27.2706, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 402/2017/GECORE/AP/SW, de 13 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.992, de 17 de novembro de 2017, referente à segurada MARIA DE LOURDES ALVES DE CARVALHO, CPF nº 219.282.661-34, a fim de incluir o reajuste no percentual de 11,98% sob o valor dos seus proventos, decorrente de reposição salarial pela conversão do cruzeiro em URV, conforme consta do processo nº 2020.04.01002R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 604, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sônia Maria Ribeiro Paz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1217/2019/GASEC, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.426, de 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 409, de 30 de março de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 660, de 16 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1525, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.244, de 26 de novembro de 2018, em relação à segurada SÔNIA MARIA RIBEIRO PAZ, CPF nº 450.304.641-15, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204842R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 605, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Evina Gomes Rodrigues Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EVINA GOMES RODRIGUES ALVES, CPF nº 264.802.1221-34, matrícula nº 334525/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.000,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208873P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 606, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mara Leny Couto Ledesma.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARA LENY COUTO LEDESMA, CPF nº 489.009.580-20, matrícula nº 603111/1, no cargo de Enfermeiro, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.038,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208317P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 607, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Adalgisa Eduardo Evangelista.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ADALGISA EDUARDO EVANGELISTA, CPF nº 385.755.581-53, matrícula nº 483713/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.698,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209092P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 608, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sebastiana Costa Santana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SEBASTIANA COSTA SANTANA, CPF nº 413.896.381-20, matrícula nº 519744/4, Auxiliar Administrativo, Padrão III, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.807,68, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208926P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 609, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Eugenio Antonio Carlos Cecco.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado EUGENIO ANTONIO CARLOS CECCO, CPF nº 579.504.237-49, matrícula nº 696411/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209286P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 610, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Custódia Alves Glória.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA CUSTÓDIA ALVES GLÓRIA, CPF nº 332.660.341-04, matrícula nº 417960/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208920P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 611, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Neusa Boni.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NEUSA BONI, CPF nº 438.538.461-49, matrícula nº 547806/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.000,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208788P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 612, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Ivonete Gomes de Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA IVONETE GOMES DE ARAÚJO, CPF nº 364.846.011-00, matrícula nº 459840/1, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209167P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 613, DE 11 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Dinalva Alves dos Santos Cabral.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DINALVA ALVES DOS SANTOS CABRAL, CPF nº 413.862.721-91, matrícula nº 519409/2, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.856,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208777P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 614, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José de Ribamar Alves de Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, VIII, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 440, de 31 de março de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 630/2020.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir de 09 de março de 2018, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ DE RIBAMAR ALVES DE ANDRADE, CPF nº 360.824.651-72, concedido à pensionista AUGUSTA FERREIRA DE ANDRADE, CPF nº 626.567.161-87, com base no que consta dos autos nº 2020.07.00159R1.

Art. 2º. EXIGIR a devolução, à conta do IGEPREV/TO, dos valores recebidos indevidamente pela Senhora AUGUSTA FERREIRA DE ANDRADE, durante o período 09 de março de 2018 a 30 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 615, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Estelita Guimarães de Sousa Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ESTELITA GUIMARAES DE SOUSA SILVA, CPF nº 388.883.351-53, matrícula nº 492416/2, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.411,74, devendo ser complementado o montante de R\$ 474,41, para alcançar o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.886,15, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208734P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 618, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Zaide Santos Turibio.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a", 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 16 de outubro de 2019, ao cônjuge LUIZA FERNANDES OLIVEIRA ARAUJO TURIBIO, CPF nº 596.588.861-91, nascida em 04/08/1965, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ZAIDE SANTOS TURIBIO, CPF nº 377.444.881-72, transferido para a Reserva Remunerada, benefício nº 0013374, Segundo Tenente, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2019.07.208567P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 16.842,13.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 619, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Tereza Cristina Ribeiro Coimbra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1178/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 499, de 27 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 734, de 29 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 152/2017/GECORE/AP/SW, de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.967, de 06 de outubro de 2017, em relação à segurada TEREZA CRISTINA RIBEIRO COIMBRA, CPF nº 474.892.783-68, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01221R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 620, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a anulação da concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Euvaldo Pires Gama.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a concessão de benefício de aposentadoria após o falecimento do segurado;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 409, de 2 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.577, de 03 de abril de 2020, que concedeu Aposentadoria por Invalidez ao segurado EUVALDO PIRES GAMA, CPF nº 494.100.671-20, haja vista seu falecimento em 11 de março de 2020, com base no que consta do processo nº 2019.03.208572P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 621, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Josiane Rodrigues dos Santos Nogueira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, I e IV, "a"; 37-A, I, "b", item 4, e II; 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 20 de janeiro de 2020, ao cônjuge TIBÉRIO ALAN NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº 054.011.404-95, nascido em 17/06/1985, e ao filho GUILHERME OTÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA, CPF nº 076.288.911-01, nascido em 04/08/2012 e à filha EMANUELLA RODRIGUES NOGUEIRA, CPF nº 104.214.951-89, nascida em 08/11/2019, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 884320/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2020.07.209406P.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter temporário, no valor correspondente a 100% do vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito, a ser pago na ordem de R\$ 5.544,75, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - TIBÉRIO ALAN NOGUEIRA DA SILVA, em caráter temporário - 33,33% de 20/01/2020 a 03/08/2033 e 50% de 04/08/2033 até 19/01/2035.

II - GUILHERME OTÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA, em caráter temporário - 33,33% de 20/01/2020 a 03/08/2033.

III - EMANUELLA RODRIGUES NOGUEIRA, em caráter temporário - 33,33% de 20/01/2020 a 03/08/2033 e 50% de 04/08/2033 à 19/01/2035 e 100% de 20/01/2035 até 07/11/2040.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 20 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 622, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aldeci Aparecida Lopes Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ALDECI APARECIDA LOPES BRITO, CPF nº 322.450.921-04, matrícula nº 402476/2, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.927,17, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209009P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 623, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Neuton Pereira de Aquino.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado NEUTON PEREIRA DE AQUINO, CPF nº 193.096.601-63, matrícula nº 260232/5, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209016P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 624, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Isabel Cristina Tavares Machado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ISABEL CRISTINA TAVARES MACHADO, CPF nº 389.432.981-53, matrícula nº 497098/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209091P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 626, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Benigno Barbosa dos Anjos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS, CPF nº 278.804.511-53, matrícula nº 350828/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.767,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209247P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 625, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosa Maria Glória Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSA MARIA GLÓRIA SILVA, CPF nº 292.278.791-53, matrícula nº 370130/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208969P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 627, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Socorro Barboza Vencerlau.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DO SOCORRO BARBOZA VENCERLAU, CPF nº 680.178.474-91, matrícula nº 805236/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.767,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209241P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 628, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosane Severo Fernandes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSANE SEVERO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 733.352.904-53, matrícula nº 838000/2, Professor Normalista, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.262,25, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209208P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 629, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Carmo de Oliveira Camargo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO, CPF nº 787.035.571-20, matrícula nº 881056/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.398,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207563P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 630, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marcia Darley Maynardes de Oliveira Coelho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARCIA DARLEY MAYNARDES DE OLIVEIRA COELHO, CPF nº 251.282.561-20, matrícula nº 317321/4, Médico, Padrão II, Referência I, carga horária de 270 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 18.155,06, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207073P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 631, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edirsoleide Gonçalves do Nascimento Nunes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDIRSOLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO NUNES, CPF nº 462.534.323-20, matrícula nº 571158/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.767,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209125P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 632, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edimar Pereira dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 221.172.293-87, matrícula nº 28997/4, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.125,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209128P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 633, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Neuzelina Inácia Maciel.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NEUZELINA INÁCIA MACIEL, CPF nº 808.031.301-63, matrícula nº 911863/1, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208903P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 9, IV, da Medida Provisória Nº 6, de 28 de fevereiro de 2020, vem convocar os membros designados para compor o Conselho Fiscal para a 56ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 13 de maio de 2020, às 9h, na Sala de Reuniões do Igeprev-TO, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para tomar posse e apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 06/2020.

Na Portaria nº 576/AP, de 23 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.201, de 27 de agosto de 2014, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à CRESOLITA LOPES DE SALES, CPF nº 277.091.591-68, com base no que consta do processo nº 2014.04.0712P, onde se lê: CRESOLITA LOPES DE SALES FERNANDES, Leia-se: CRESOLITA LOPES DE SALES.

Palmas, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2020 - CCMA**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de Julho de 2019, publicado no suplemento do Diário Oficial Estadual nº 5.409 na mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de requerimento de conversão de multa ambiental, protocolado por Márcia Helena Souza de Oliveira, C.P.F. 121.663.166-20, em face da lavratura do Auto de Infração nº 114873, nos termos do art. 72, §4º da Lei nº 9.605/98 c/c o art. 142 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Notifico Vossa Senhoria acerca do deferimento, pela Câmara de Conversão de Multas Ambientais - CCMA, do pedido de conversão referente ao auto de infração nº 114873, pleiteado por Vossa Senhoria nos autos do processo administrativo nº 3409-2011-F.

Ademais, notifico-vos, ainda, da abertura de prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para comparecer na sede do NATURATINS, para fins de celebração de Termo de Compromisso, no qual constarão as cláusulas e condições da conversão de multa pleiteada. Por fim, informo que o atendimento deverá ser previamente agendado pelo telefone (63) 3218-2602.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002/2020- CCMA

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de Julho de 2019, publicado no suplemento do Diário Oficial Estadual nº 5.409 na mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de requerimento de conversão de multa ambiental, protocolado por César Carlos Góes Saldanha Borba, C.P.F. 229.208.971-87, em face da lavratura do Auto de Infração nº 121983, nos termos do art. 72, §4º da Lei nº 9.605/98 c/c o art. 142 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Notifico Vossa Senhoria acerca do deferimento, pela Câmara de Conversão de Multas Ambientais - CCMA, do pedido de conversão referente ao auto de infração nº 121983, pleiteado por Vossa Senhoria nos autos do processo administrativo nº 448 -2016-F.

Ademais, notifico-vos, ainda, da abertura de prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para comparecer na sede do NATURATINS, para fins de celebração de Termo de Compromisso, no qual constarão as cláusulas e condições da conversão de multa pleiteada. Por fim, informo que o atendimento deverá ser previamente agendado pelo telefone (63) 3218-2602.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/2020 - CCMA

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de Julho de 2019, publicado no suplemento do Diário Oficial Estadual nº 5.409 na mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de requerimento de conversão de multa ambiental, protocolado por Paulo Siqueira Baião, C.P.F. 413.916.321-68, em face da lavratura do Auto de Infração nº 115082, nos termos do art. 72, §4º da Lei nº 9.605/98 c/c o art. 142 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Notifico Vossa Senhoria acerca do deferimento, pela Câmara de Conversão de Multas Ambientais - CCMA, do pedido de conversão referente ao auto de infração nº 115082, pleiteado por Vossa Senhoria nos autos do processo administrativo nº 2536 -2014-F.

Ademais, notifico-vos, ainda, da abertura de prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, para comparecer na sede do NATURATINS, para fins de celebração de Termo de Compromisso, no qual constarão as cláusulas e condições da conversão de multa pleiteada. Por fim, informo que o atendimento deverá ser previamente agendado pelo telefone (63) 3218-2602.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 004/2020 - CCMA

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de Julho de 2019, publicado no suplemento do Diário Oficial Estadual nº 5.409 na mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de requerimento de conversão de multa ambiental, protocolado por Cler Maria de Araújo, C.P.F. 302.143.861-04, em face da lavratura do Auto de Infração nº 132514, nos termos do art. 72, §4º da Lei nº 9.605/98 c/c o art. 142 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Notifico Vossa Senhoria acerca do deferimento, pela Câmara de Conversão de Multas Ambientais - CCMA, do pedido de conversão referente ao auto de infração nº 132514, pleiteado por Vossa Senhoria nos autos do processo administrativo nº 4762 -2017-F.

Ademais, notifico-vos, ainda, da abertura de prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, para comparecer na sede do NATURATINS, para fins de celebração de Termo de Compromisso, no qual constarão as cláusulas e condições da conversão de multa pleiteada. Por fim, informo que o atendimento deverá ser previamente agendado pelo telefone (63) 3218-2602.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 15/10/2019
VENCIMENTO: 15/10/2021
PROCESSO Nº: 1583-2019-M
LICENÇA Nº: 6972-2019
REQUERENTE: BOA ESPERANÇA FLORESTAS LTDA
CPF/CNPJ: 16963755000121
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 9º59'47,01" LATITUDE: 47º46'24,93"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE CARVOARIA, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PONTAL, 1ª ETAPA, MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 16/10/2019
VENCIMENTO: 16/10/2021
PROCESSO Nº: 3101-2018-M
LICENÇA Nº: 7034-2019
REQUERENTE: ANTONIO DANIEL NUNES
CPF/CNPJ: 34225307468
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 53º46'40,2" LATITUDE: 10º35'55,99"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 74,0776HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, COM 2UA/HA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 04/10/2019
VENCIMENTO: 04/10/2020
PROCESSO Nº: 3190-2017-M
LICENÇA Nº: 6535-2019
REQUERENTE: POSTO S15 LTDA - ME
CPF/CNPJ: 01382471000174
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º5'46,63" LATITUDE: 11º43'48,25"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/10/2019
VENCIMENTO: 10/10/2021
PROCESSO Nº: 4003-2018-M
LICENÇA Nº: 6806-2019
REQUERENTE: JOSÉ MARIA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 05233976153
MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º2'16,64" LATITUDE: 5º38'40,25"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO RURAL ENQUADRADO NO GRUPO AGROPECUÁRIA, DESENVOLVENDO A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE CORTE, PEQUENO PORTE NA MODALIDADE EXTENSIVA.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 18/10/2019
 VENCIMENTO: 18/10/2022
 PROCESSO Nº: 3959-2018-M
 LICENÇA Nº: 7141-2019
 REQUERENTE: LUIS CESAR PRIORI
 CPF/CNPJ: 706050501-63
 MUNICÍPIO: CASEARA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°48'25,09" LATITUDE: 9°25'42,9"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 964,9075 HECTARES NA FAZENDA SÃO JOSÉ LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASEARA- TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 17/10/2019
 VENCIMENTO: 17/10/2022
 PROCESSO Nº: 2976-2019-M
 LICENÇA Nº: 7100-2019
 REQUERENTE: FABIO IASKIEVICZ
 CPF/CNPJ: 03798479909
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°22'44,68" LATITUDE: 9°25'42,13"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO UMA ÁREA DE 151,20 HA, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA SANTA MARIA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 09/10/2019
 VENCIMENTO: 09/10/2024
 PROCESSO Nº: 2392-2018-M
 LICENÇA Nº: 6721-2019
 REQUERENTE: MAURO LUIZ HANZEN
 CPF/CNPJ: 57129436034
 MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°34'36,84" LATITUDE: 10°4'35,09"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 600,00 HA NA FAZENDA TRÊS REIS E DUAS MARIAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 09/10/2019
 VENCIMENTO: 10/10/2022
 PROCESSO Nº: 592-2001
 LICENÇA Nº: 6726-2019
 REQUERENTE: AUTO POSTO FLOR DO NORTE LTDA
 CPF/CNPJ: 00276907000188
 MUNICÍPIO: CASEARA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°57'11,0" LATITUDE: 9°16'35,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS, LOCALIZADO NA AV. TOCANTINS, QD 74, LT 01 A 09, MUNICÍPIO DE CASEARA/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 16/10/2019
 VENCIMENTO: 16/10/2021
 PROCESSO Nº: 4193-2018-M
 LICENÇA Nº: 7037-2019
 REQUERENTE: JOAO DOMINGOS SILVA COSTA
 CPF/CNPJ: 02984542118
 MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°17'6,05" LATITUDE: 11°44'13,43"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EXTENSIVA EM UMA ÁREA DE 24,1146 HA NA FAZENDA BACO PARIA - LOTE 5 LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 29/10/2019
 VENCIMENTO: 29/10/2022
 PROCESSO Nº: 2523-2019-M
 LICENÇA Nº: 7433-2019
 REQUERENTE: ALEXANDROS KALPAS
 CPF/CNPJ: 56244720806
 MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°45'0,6" LATITUDE: 6°46'48,25"
 OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO/PLANTIO DE SOJA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS TOCANTINS NA ÁREA DE 590 HA DELIMITADAS NO MAPA DA PAGINA 141 DOS AUTOS, FAZ SANTA EFIGÊNIA I E II TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 47°45'00.60"W E 06°48'48,25"S.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 25/03/2020
 VENCIMENTO: 25/03/2022
 PROCESSO Nº: 3885-2018-V
 LICENÇA Nº: 2412-2020
 REQUERENTE: JOSE MARIA ALVES
 CPF/CNPJ: 61806315149
 MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°6'11,21" LATITUDE: 12°53'36,93"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 240,77 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 06/03/2020
 VENCIMENTO: 06/03/2022
 PROCESSO Nº: 4292-2018-V
 LICENÇA Nº: 1969-2020
 REQUERENTE: ANTONIO JOEL LEOPOLDINO
 CPF/CNPJ: 16189736904
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°28'4,67" LATITUDE: 9°57'40,68"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 24/03/2020
 VENCIMENTO: 24/03/2022
 PROCESSO Nº: 434-2020-V
 LICENÇA Nº: 2384-2020
 REQUERENTE: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR
 CPF/CNPJ: 51738490610
 MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 6°3'1,09" LATITUDE: 48°9'52,19"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 16/03/2020
 VENCIMENTO: 16/03/2022
 PROCESSO Nº: 2056-2019-V
 LICENÇA Nº: 2210-2020
 REQUERENTE: MAGNO SEVERINO DE FREITAS
 CPF/CNPJ: 64317269104
 MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'1,0" LATITUDE: 8°55'44,0"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 51,22 ha

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 25/03/2020
 VENCIMENTO: 25/03/2020
 PROCESSO Nº: 470-2020-V
 LICENÇA Nº: 2427-2020
 REQUERENTE: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR
 CPF/CNPJ: 51738490610
 MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 6°3'0,08" LATITUDE: 48°7'14,53"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 03/03/2020
VENCIMENTO: 03/03/2022
PROCESSO Nº: 2893-2018-V
LICENÇA Nº: 1816-2020
REQUERENTE: DOMINGO BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 84939990168
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°32'33,02" LATITUDE: 10°57'0,92"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,84 ha

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 26/03/2020
VENCIMENTO: 26/03/2022
PROCESSO Nº: 471-2020-V
LICENÇA Nº: 2466-2020
REQUERENTE: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR
CPF/CNPJ: 51738490610
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'34,84" LATITUDE: 6°3'48,24"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 25/03/2020
VENCIMENTO: 25/03/2022
PROCESSO Nº: 903-2019-V
LICENÇA Nº: 2414-2020
REQUERENTE: CAIRO JEHOVAH DE PAULA SOUZA
CPF/CNPJ: 05036909100
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°21'14,64" LATITUDE: 9°56'19,76"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 3,10 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 26/03/2020
VENCIMENTO: 26/03/2022
PROCESSO Nº: 4643-2019-V
LICENÇA Nº: 2453-2020
REQUERENTE: RAIMUNDO ABREU MONTEL E OUTROS
CPF/CNPJ: 43167640120
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°51'52,35" LATITUDE: 11°44'8,47"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 207,58 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 26/03/2020
VENCIMENTO: 26/03/2022
PROCESSO Nº: 4642-2019-V
LICENÇA Nº: 2458-2020
REQUERENTE: MARCOS VINICIOS GALDINO DA SILVA
CPF/CNPJ: 96556820130
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°52'47,52" LATITUDE: 11°44'51,38"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 60,75 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 25/03/2020
VENCIMENTO: 25/03/2022
PROCESSO Nº: 470-2020-V
LICENÇA Nº: 2426-2020
REQUERENTE: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR
CPF/CNPJ: 51738490610
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 6°3'0,08" LATITUDE: 48°7'14,53"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 26/03/2020
VENCIMENTO: 26/03/2022
PROCESSO Nº: 471-2020-V
LICENÇA Nº: 2465-2020
REQUERENTE: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR
CPF/CNPJ: 51738490610
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'34,84" LATITUDE: 6°3'48,24"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 03/03/2020
VENCIMENTO: 03/03/2022
PROCESSO Nº: 4346-2019-V
LICENÇA Nº: 1810-2020
REQUERENTE: PAULO ANDRE WOICIKOSKI
CPF/CNPJ: 00825428998
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'25,91" LATITUDE: 8°32'28,04"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 112,13 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 06/03/2020
VENCIMENTO: 06/03/2022
PROCESSO Nº: 4202-2019-V
LICENÇA Nº: 1990-2020
REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO
CPF/CNPJ: 42330122853
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°34'22,39" LATITUDE: 12°11'6,34"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 299,70 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 31/03/2020
VENCIMENTO: 31/03/2022
PROCESSO Nº: 3043-2019-V
LICENÇA Nº: 2583-2020
REQUERENTE: ANTONIO JOSE DA FONSECA
CPF/CNPJ: 08580553172
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°27'30,06" LATITUDE: 13°6'31,13"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 278,11 ha

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 24/03/2020
VENCIMENTO: 24/03/2022
PROCESSO Nº: 434-2020-V
LICENÇA Nº: 2385-2020
REQUERENTE: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR
CPF/CNPJ: 51738490610
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 6°3'1,09" LATITUDE: 48°9'52,19"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 02/03/2020
VENCIMENTO: 02/03/2022
PROCESSO Nº: 1337-2016-V
LICENÇA Nº: 1746-2020
REQUERENTE: BRASÍLIDIO LUIS VIANA
CPF/CNPJ: 41377591972
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°55'37,78" LATITUDE: 10°21'34,75"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 480,35 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 30/03/2020
VENCIMENTO: 30/03/2022
PROCESSO Nº: 1806-2019-V
LICENÇA Nº: 2552-2020
REQUERENTE: JOSE MURILO BORGES
CPF/CNPJ: 46210288634
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 239,35 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 13/03/2020
VENCIMENTO: 13/03/2022
PROCESSO Nº: 400-2020-V
LICENÇA Nº: 2204-2020
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS VINHADELI GOUVEIA
CPF/CNPJ: 38549395153
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°31'24,38" LATITUDE: 48°2'25,58"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 26/03/2020
VENCIMENTO: 26/03/2022
PROCESSO Nº: 4286-2018-V
LICENÇA Nº: 2447-2020
REQUERENTE: JAILTON BARROS VARAO
CPF/CNPJ: 53900995168
MUNICÍPIO: CHAPADA DE AREIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°11'17,73" LATITUDE: 10°13'58,91"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 337,49 ha

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE AEF

DATA CADASTRO: 11/03/2020
VENCIMENTO: 11/03/2022
PROCESSO Nº: 1033-2017-V
LICENÇA Nº: 2119-2020
REQUERENTE: AMARILDO VALDOMIRO MIRANDA
CPF/CNPJ: 49895346972
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°19'23,58" LATITUDE: 9°11'34,0"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 05/03/2020
VENCIMENTO: 05/03/2022
PROCESSO Nº: 3680-2019-V
LICENÇA Nº: 1901-2020
REQUERENTE: JORGE JOSE PRETO
CPF/CNPJ: 28047273191
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°33'0,26" LATITUDE: 13°1'0,52"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 23,71 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 09/03/2020
VENCIMENTO: 09/03/2022
PROCESSO Nº: 2277-2019-V
LICENÇA Nº: 2009-2020
REQUERENTE: OSNY GARCIA JUNIOR E OUTRO
CPF/CNPJ: 57182744953
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°93'59,47" LATITUDE: 8°71'59,49"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 287,48 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 25/03/2020
VENCIMENTO: 25/03/2022
PROCESSO Nº: 469-2020-V
LICENÇA Nº: 2402-2020
REQUERENTE: MARLY CARVALHO RODRIGUES MARZOLA
CPF/CNPJ: 37437437104
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°54'56,65" LATITUDE: 5°47'55,64"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 05/03/2020
VENCIMENTO: 05/03/2022
PROCESSO Nº: 3225-2017-V
LICENÇA Nº: 1893-2020
REQUERENTE: MARCOS LINK
CPF/CNPJ: 02753282951
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°27'31,0" LATITUDE: 9°6'17,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 209,15 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 25/03/2020
VENCIMENTO: 25/03/2022
PROCESSO Nº: 1532-2019-V
LICENÇA Nº: 2407-2020
REQUERENTE: FRANCISCO NEWTON BARBOSA DA FONSECA
CPF/CNPJ: 11597739634
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°31'19,23" LATITUDE: 9°36'41,21"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 132,74 ha

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE AEF

DATA CADASTRO: 03/03/2020
VENCIMENTO: 03/03/2022
PROCESSO Nº: 3586-2017-V
LICENÇA Nº: 1790-2020
REQUERENTE: JOAO FILHO PEREIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 48520489168
MUNICÍPIO: GUARÁI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°37'4,45" LATITUDE: 8°34'35,27"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 06/03/2020
VENCIMENTO: 05/03/2022
PROCESSO Nº: 3286-2019-V
LICENÇA Nº: 1985-2020
REQUERENTE: HELIO ANTONIO BORGES E OUTRO
CPF/CNPJ: 12441201115
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°21'53,93" LATITUDE: 11°41'59,86"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 18/03/2020
VENCIMENTO: 18/03/2022
PROCESSO Nº: 3146-2019-V
LICENÇA Nº: 2303-2020
REQUERENTE: JOAO DA CRUZ
CPF/CNPJ: 10034692134
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°6'19,61" LATITUDE: 12°22'2,32"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 48,60 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 24/03/2020
VENCIMENTO: 24/03/2022
PROCESSO Nº: 3028-2017-V
LICENÇA Nº: 2369-2020
REQUERENTE: INACIO ANTONIO THOME
CPF/CNPJ: 25474715900
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 8°17'0,12" LATITUDE: 49°14'0,12"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 159,72 ha

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 25/03/2020
VENCIMENTO: 25/03/2022
PROCESSO Nº: 469-2020-V
LICENÇA Nº: 2403-2020
REQUERENTE: MARLY CARVALHO RODRIGUES MARZOLA
CPF/CNPJ: 37437437104
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°54'56,65" LATITUDE: 5°47'55,64"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 04/03/2020
 VENCIMENTO: 04/03/2022
 PROCESSO Nº: 3886-2016-V
 LICENÇA Nº: 1858-2020
 REQUERENTE: CARLOS ROBERTO POIANI E OUTRO
 CPF/CNPJ: 00496601873
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°41'0,05" LATITUDE: 11°11'0,34"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 955,34 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 09/03/2020
 VENCIMENTO: 09/03/2022
 PROCESSO Nº: 2277-2019-V
 LICENÇA Nº: 2039-2020
 REQUERENTE: OSNY GARCIA JUNIOR E OUTRO
 CPF/CNPJ: 57182744953
 MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°93'59,47" LATITUDE: 8°71'59,49"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 287,48 há

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 27/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

Republicada para correção

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, V e XVII, do art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe foi atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número Contrato	Número Processo	Fiscal do Contrato - Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato/Empresa Contratada
048/2014	2014/13010/000135 2015/23000/002227	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA MAT. 612320-1	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-91	Prestação de Serviços de locação de veículos sem condutor - Sele Norte 2 Locadora de Veículos Ltda.
003/2014	2014/20570/000022	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Prestação de Serviços de Link de Dados na Sede em Palmas - CLARO S/A
002/2015	2015/20570/000042	SILAS VIANA DE ALMEIDA MAT. 1272608-1	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-91	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Ar Condicionado - Ar Frio Refrigeração Ltda - ME
001/2016	2016/20570/000013	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-91	LAYS BARROS LUCENA MAT. 1132750-8	Serviços de Gerenciamento de Abastecimento da Frota de Veículos da JUCETINS - Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.
003/2016	2016/20570/000055	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Serviços de Fornecimento de Link de Dados para os ER de Gurupi e Araguaína CLARO S/A
001/2017	2017/20570/000001	KEILA DA SILVA CARVALHO MAT. 99263-6	LAYS BARROS LUCENA MAT. 1132750-8	Prestação de Serviços de Postagem de Correspondências e mala direta - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
008/2017	2017/20570/000012	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Prestação de Serviços de Outsourcing de cópias/impressão (Locação de Impressora) - PRIME Solution Soluções em Impressões EIRELLI - EPP
002/2017	2017/20570/000029	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT. 11174684-1	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT. 277426-5	Serviços de fornecimento de vales-transportes - SETURB - Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros do SIT-Palmas
015/2017	2017/20570/000049	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Serviços de Telefonia Fixa - Oi S/A

032/2017	2017/20570/000085	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT. 277426-5	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA MAT. 612320-1	Locação do Prédio onde abriga a Sede da JUCETINS em Palmas - Adelise Borges de Melo Seixas
015/2018	2018/20570/000003	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT. 11236248-1	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT. 277426-5	Prestação de Serviços de Recolhimento de Taxas - Banco do Brasil S/A.
013/2018	2018/20570/000094	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT. 11236248-1	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA MAT. 612320-1	Prestação de Serviços de Fornecimento de Água tratada e esgoto- BRK - Ambiental Cia de Saneamento do Tocantins
011/2018	2018/20570/000093	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT. 11236248-1	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA MAT. 612320-1	Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica - ENERGISA TOCANTINS - Distribuidora de Energia S/A
005/2018	2016/20570/000129	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Renovação de Suporte Técnico/Licença e Treinamento das Soluções - AKER Consultoria Informática Ltda.
011/2019	2019/20570/000179 e 2019/20570/000180	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT. 11174684-1	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT. 277426-5	Contraprestação de Serviços de Agente de Integração do Programa de Estágio da JUCETINS - Instituto Euvaldo Lodi - IEL.
001/2020	2019/20570/00262	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-91	KEILA DA SILVA CARVALHO MAT. 99263-6	Prestação de Serviços para Emissão de Passagens Aéreas - P&P Turismo Eirelli - EPP.
002/2020	2020/20570/000027	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-91	ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS MAT. 528149-1	Fornecimento de GÁS GLP, acondicionado em vasilhame de 13kg - KG Ferraz Eirelli - ME

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Gerência Geral de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência Geral de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Geral de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada: PORTARIA JUCETINS Nº 006/2020, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.558, de 03 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, dia 24 do mês de abril de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 515, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/06/2020 a 28/07/2020, das férias do servidor STEFAN CAVALCANTE COUTINHO, Assessor IV, matrícula nº 8948054, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da portaria nº 546/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.125, de 13 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de maio de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 516, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/09/2020 a 02/10/2020, das férias do servidor STEFAN CAVALCANTE COUTINHO, Assessor IV, matrícula nº 8948054, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas por meio da portaria nº 617/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.386, de 02 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de maio de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

Processo nº 2019092863, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reuniões, palestras, estudo de diagnóstico e seminário com fornecimentos de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para bom desempenho das ações do Empreendimento Residencial Recanto das Araras II. Após exame e com base no Parecer Técnico SEHAB Nº 05/2020/DPS/SEHAB, constante dos autos às páginas 664/665, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: São CLASSIFICAS as propostas das empresas: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, com valor total de R\$ 58.281,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais); e ECP SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME, com valor total de R\$ 79.000,06 (setenta e nove mil reais, seis centavos), por atenderem às exigências do edital. Sendo ainda declarada a primeira como melhor classificada por apresentar o menor valor global. A íntegra da Ata de Julgamento e demais documentos estão à disposição no portal de transparência do Município. Demais informações pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 08 de Maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO, da data de abertura dos envelopes de proposta de preços da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 5.595, página 48 de 07 de maio de 2020, nos termos a seguir:

Onde se lê: "Caso não haja interposição de recursos, ficará marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços o dia 12/05/2020, às 14:00 horas (horário local), no mesmo local da abertura da licitação, qual seja Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas/TO."

Leia-se: "Caso não haja interposição de recursos, ficará marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços o dia 18/05/2020, às 14:00 horas (horário local), no mesmo local da abertura da licitação, qual seja Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas/TO."

Palmas-TO, 06 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro - Alvorada/TO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/ADM - SRP, a realizar-se no dia 26 de maio de 2020, às 08hs:30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, no endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta - feira, mais informações através do fone (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 12 de maio de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/ADM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL tornar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/ADM - SRP a realizar-se no dia 26/05/2020, às 14hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482

Alvorada/TO, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ARAPOEMA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Arapoema - TO, inscrita no CNPJ: 00.237.370/0001-47, torna público que requer ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade relacionadas a Mineração, Lavra de Cascalho, com a localização na Zona Rural do Município de Arapoema. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA 007/95, dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

BARROLÂNDIA**DECRETO Nº 058/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

"Convoca a candidata aprovada em Concurso Público para Cargo efetivo Município de Barrolândia - TO e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Barrolândia-TO, Sr. Adriano José Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista, a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo, através do Decreto nº 014, de 28 de março de 2016, publicado na edição nº 4.592 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 04 de abril de 2016.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços públicos, garantidos com imediata posse da concursada.

DECRETA:

Art. 1º Fica CONVOCADA a candidata relacionada no ANEXO I publicado nos sites: www.barrolandia.to.gov.br e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, pela ordem de aprovação/classificação no certame para fins de nomeação nos respectivos cargos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, a apresentar os documentos constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2015, ANEXO II - relação de documentos necessários para posse e ANEXO III - relação de exames médicos publicados nos Sites citados acima e junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos com sede na Avenida Bernardo Sayão S/N - Centro, Barrolândia-TO, das 07h00min às 13h00min

Art. 2º Se a candidata ora convocada e nomeada pelo ANEXO I do presente Decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido neste Decreto, será considerado sem efeito o ato de nomeação para o cargo qual foi aprovado no Concurso Público deste Município de Barrolândia - TO.

Art. 3º A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, sendo considerado sem efeito o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 4º A candidata aprovada, nomeada e empossada, submeter-se ao regime jurídico deste município de Barrolândia, inclusive quanto às atribuições e vencimentos, tudo estabelecido nas Legislações vigentes, bem como ao Edital nº 001/2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrolândia - TO, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

Adriano José Ribeiro
Prefeito I

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que publiquei no Diário Oficial do Município, o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.
Barrolândia-TO, 07 de maio de 2020.

Aurélio Dias dos Santos
Secretário Municipal de Administração

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 do tipo Menor Preço por Item na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à manutenção para o preparo da Merenda Escolar do Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município de Brasilândia - TO, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital. Abertura prevista para: dia 26 de Maio de 2020, às 8h00min, Local: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.

Gicelda Pereira de Sousa Moura
Pregoeira

GURUPI**EXTRATO DE DISPENSAS 2020**

CONTRATADA: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.043.514/0001-55. Objeto: contratação de serviços de publicações de atos administrativos e de licitações no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE TO. Vigência: até 31/12/2020. Data: 07/05/2020.

Dispensa nº 033/2020. Processo administrativo nº 2020005567. Portaria de Dispensa de Licitação nº 097/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Valor estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Objeto: contratação de serviços de publicações de atos administrativos e de licitações no Diário Oficial da União - DOU. Vigência: até 31/12/2020. Data: 07/05/2020.

Dispensa nº 032/2020. Processo administrativo nº 2020005568. Portaria de Dispensa de Licitação nº 098/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Valor estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura

PARANÁ**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 088/2020 PROC. Nº 088/2020**

OBJETO: Locação de equipamentos para distribuição de sinal de telefonia rural.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 08 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 088/2020, Pregão Presencial SRP nº 088/2020, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 20.122.0003.2.023, Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã.

CONTRATADA: CLEITON FRANCISCO LAZARO, CNPJ: 27.718.674/0001-82.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã.

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (Dois Mil duzentos e cinquenta reais).

Fabricio Viana Camelo Conceição
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 089/2020 PROC. Nº 089/2020.

OBJETO: Manutenção Preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica em geral.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 09 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 089/2020, Pregão Presencial SRP nº 089/2020, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 26.122.0003.2.045, 08.244.0042.2.076, 12.122.0003.2.051, 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 10, 20,40, 401

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos

CONTRATADA: AUTOLATINA COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, CNPJ: 02.031.269/0001-60.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos.

VALOR TOTAL: 5% (Cinco por cento).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 089/2020 PROC. Nº 089/2020.

OBJETO: Manutenção Preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica em geral.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 09 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 089/2020, Pregão Presencial SRP nº 089/2020, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 26.122.0003.2.045, 08.244.0042.2.076, 12.122.0003.2.051, 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 10, 20,40, 401

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos

CONTRATADA: EMMANUEL MIRANDA DINIZ-ME, CNPJ: 12.013.474/0001-57.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos.

VALOR TOTAL: 5% (Cinco por cento).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 089/2020
PROC. Nº 089/2020.**

OBJETO: Manutenção Preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica em geral.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 09 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 089/2020, Pregão Presencial SRP nº 089/2020, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 26.122.0003.2.045, 08.244.0042.2.076, 12.122.0003.2.051, 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 10, 20,40, 401

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos
CONTRATADA: TRATORTINS PEÇAS LTDA, CNPJ: 26.637.801/0001-56.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos.

VALOR TOTAL: 5% (Cinco por cento).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 089/2020
PROC. Nº 089/2020.**

OBJETO: Manutenção Preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica em geral.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 09 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 089/2020, Pregão Presencial SRP nº 089/2020, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 26.122.0003.2.045, 08.244.0042.2.076, 12.122.0003.2.051, 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 10, 20,40, 401

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos
CONTRATADA: DIOSMARIO PIRESALVES-ME, CNPJ: 01.501.276/0001-16.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos.

VALOR TOTAL: 5% (Cinco por cento).

Fabricio Viana Camelo Conceição
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020 - PROC. 105/2020, Abertura dia 25/05/2020, às 09:hs00min, visando a aquisição de 01 (um) veículo 0km tipo ambulância para transporte de pacientes, para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Presencial - Nº 106/2020. PROC. 106/2020. Abertura dia 25/05/2020, às 14:hs00min, visando à aquisição de Materiais Hospitalares para atender a demanda de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins dia 11 de maio de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 107/2020 - PROC. 107/2020. Abertura dia 26/05/2020, às 09:hs00min, visando a aquisição de serviços gráficos para atender a demanda da prefeitura Municipal de Paranã. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins dia 11 de maio de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PEDRO AFONSO**CÂMARA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE 001/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TOCANTINS, através do Presidente, Ver. MIRLEYSON SOARES DIAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pedro Afonso Tocantins, Estatuto dos Servidores Municipais e Edital de Concurso Público nº 001/2017 e, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2017 para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pedro Afonso - Tocantins, CONVOCA o candidato habilitado relacionado no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO
TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

1. O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Afonso - Tocantins, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 170, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso - Tocantins, no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser por igual prazo, a requerimento escrito do candidato, conforme item 6.4 do Edital, a contar da data da publicação deste, no horário das 08h00min às 12h00min, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos I e II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. O candidato deverá apresentar os exames constantes no Anexo II deste Edital devidamente acompanhado de atestado de exame de sanidade e capacidade física, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando a Câmara Municipal de Pedro Afonso - Tocantins devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

2.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação dar-se-á em 28 de Abril de 2020, com início do prazo para a posse do convocado, obedecendo ao disposto no item 6.4 do Edital 001/2017.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes no item 3 deste Edital, o candidato deverá apresentar-se junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Afonso - Tocantins para receber instrução sobre seu local de trabalho.

5. Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Afonso - Tocantins, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestada pelo Diretor Administrativo à qual ficará subordinado.

Pedro Afonso - Tocantins - TO, 28 de Abril de 2020.

Ver. MIRLEYSON SOARES DIAS
Presidente

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0005100	S301 - TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	SÔNIA CRISTINA SOARES DA SILVA MARTINS	1º Lugar	67,00

Pedro Afonso - Tocantins - TO, 28 de Abril de 2020.

Ver. MIRLEYSON SOARES DIAS
Presidente

ANEXO II

O candidato apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias: RG; CPF; Título de Eleitor; 2 (duas) fotos 3x4; PIS/PASEP; comprovante de residência; certidão negativa de cargo público (Municipal, Estadual e Federal); declaração de bens atualizada; comprovante de titularidade de conta bancária; certidão de casamento; certidão de filhos menores de 18 anos; registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo.

Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade e capacidade física validada pelo Médico do trabalho, do Município.

Pedro Afonso - Tocantins - TO, 28 de Abril de 2020.

Ver. MIRLEYSON SOARES DIAS
Presidente

PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405/2020
TIPO: Menor Preço Item
DATA DE ABERTURA: 26 de maio de 2020, às 08:00 horas.
OBJETO: Contratação de empresas para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e Materiais Hospitalares para reabastecimento dos estoques da unidade hospitalar e farmácia básica do Município de Peixe - TO.
LOCAL: Av. João Visconde de Queiroz, centro, Peixe - TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com ou no portal de transparência do município de Peixe, ou ainda junto a Comissão. Outras informações pelo telefone (63) 3356-2104.

Marleide Pereira Maia
Pregoeira

PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SRP
PROCESSO Nº 126/2020

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 70/2020, de 30/05/2020, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação, cujo o objeto do presente o Registro de Preço para aquisição de gás de cozinha Botijão 13 KG (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), com vasilhame em comodato, com intuito a atender as necessidades de diversas secretarias e órgão desta municipalidade, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103; 1119.

Pequizeiro - TO, 11 de Maio de 2020.

POLIANA BARROS VILA NOVA
Pregoeira

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 FAZ, dia 26 de Maio de 2020, às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, A FIM DE PRECIFICAR ESTES ATIVOS, PARA LICITÁ-LOS POSTERIORMENTE E CENTRALIZÁ-LOS NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE OFERECER O MELHOR PREÇO PELOS NEGÓCIOS, A PARTIR DO PREÇO MÍNIMO APRESENTADO PELO RESPECTIVO ESTUDO DE VIABILIDADE E HOMOLOGADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 12 de Maio de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

PRAIA NORTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, inscrita no CNPJ: 25.061.789/0001-11, torna público que requer ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade relacionadas a obra civil não-linear de drenagem, com a localização nas ruas Ezequiel Barbosa e Genézio Gomes no Município de Praia Norte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA 007/95, dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

TOCANTINÓPOLIS

TOMADA DE PREÇOS 004/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação e republicação do Edital da Tomada de Preços 004/2020, Empreitada Tipo Menor Preço Global, da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, cujo objeto a Revitalização da Avenida Nossa Senhora de Fátima em Tocantinópolis-TO, objeto do Convenio nº 0000401/2018, Processo 2018/3700/00278 da Secretaria Estadual da Infraestrutura, Cidade e Habitação, a data de realização da Tomada de Preços 004/2020 será dia 28 de maio de 2020, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO, às 09:00hs, o Edital retificado e republicado estará disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 13 de maio de 2020.

Tocantinópolis - TO, 11 de maio de 2020.

Emerson Pinto Barros
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa C M DE OLIVEIRA EIRELI - DEMAIS, CNPJ: 36.372.676/0001-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, com endereço no Armazém Frutacc, localizada no Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONCRETO INDUSTRIA DE PRÉ MOLDADOS EIRELI, CNPJ 36.714.423/0001-10, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a emissão da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto, com endereço no Lote 29, do Loteamento Água Fria, 3ª Etapa, Galpão 02, zona rural de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1.011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo com a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que tem por objeto o Acréscimo de 8,3% ao valor do Contrato firmado entre as partes em 02/12/2019. João Gonçalves Dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo com a empresa Kramer - Sociedade Individual de Advocacia - EIRELI, que tem por objeto a Prorrogação e Reajuste de 5% ao valor do Contrato firmado entre as partes em 11/03/2019. João Gonçalves Dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo com a empresa RENAPSI-REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, que tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/02/2019. João Gonçalves Dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo com a empresa PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA-EPP, que tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2019. João Gonçalves Dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Quarto Termo Aditivo com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., que tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/02/2016. João Gonçalves Dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2020/0034. Contrato nº 001/2020
 Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
 Contratado: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
 Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Créditos de vale transporte intermunicipal na modalidade semiurbano para funcionário do CRC.
 Modalidade: Inexigibilidade. Vigência: 17/02/2020 a 17/02/2021.
 Valor: R\$ 7.200,00. João Gonçalves Dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2020/0039. Contrato nº 004/2020
 Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
 Contratado: POSTO DLS COMBUSTÍVEIS LTDA
 Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de combustível, tipo gasolina comum para abastecimento dos veículos pertencentes à frota do CRC.
 Modalidade: Dispensa Vigência: 21/02/2020 a 21/02/2021. Valor Estimado: R\$ 9.380,00. João Gonçalves Dos Santos - Presidente do CRCTO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

F.V.I FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ 13.548.142/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de MINERAÇÃO de médio porte, extração de argila localizada na Zona Rural do município de Colmeia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LIMA & FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.778.631/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de MINERAÇÃO de médio porte, extração de argila localizada na Zona Rural do município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raul de Jesus Lustosa Filho, CPF: 170.256.211-53 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Lazer e Turismo no Lote 11/5 Loteamento Todos os Santos - Miracema/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Prévia (LP) e Instalação (LI), das melhorias da ETA Arraias/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora, YAMBA CARLALARA PEREIRA, Portadora do RG nº 302.202-10 SSP/PS, inscrita no CPF sob nº 213.085.078 - 28, proprietária da Fazenda YAMBA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado em Centenário-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.